ANNO LV NUMERO 92 — QUARTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULA

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

Para aviventar a côr preta dos tecidos, envermelhecidos ou desbotados, emprega-se com vantagem o seguinte processo:

Faz-se ferver n'um caldeirão, durante meia hora, 60 grammas de páo campéche picado, e mettido n'um sacco de cambraia, com agua sufficiente; e, depois de ter mettido em agua quente o tecido e tel-o bem expremido, immerge-se-o no referido caldeirão, onde se o deixa ferver durante meia hora.

Ao cabo desse tempo, tira-se o tecido do caldeirão, e na agua deste deita-se um pedacinho de sulfato de ferro [caparosa verde], do tamanho de uma avellã ou caroço de jaca, e deixa-se-o dissolver, agitando a mistura. Depois torna-se á immergir ahi o tecido para ferver de novo, durante outra meia hora.

Feito isto, retira-se o tecido, deixa-se-o escotar e esfriar e lava-se em agua pura. A côr preta torna a apparecer como d'antes.

— O *foulard* e a cachemira lavam-se pelo mesmo modo que já indicamos para a seda.

— O desengorduramento dos tecidos de lã, merinós, tecidos de seda, etc., póde se operar de diversos modos. A' quem tiver de utilisal-os cumpre escolher o que lhe parecer melhor em face das circumstancias e da natureza dos tecidos.

O fél de boi, a essencia de terebentina, o ether e a benzina tiram perfeitamente as manchas de gordura; cumpre, porém, empregar o maior cuidado, em tratando-se de tecidos delicados e de côres finas.

— Em relação aos pannos fortes, taes como tecidos de lã, pannos finos ou tecidos de algodão, quando muito sujos, póde-se empregar o fél de boi. Em dous litros de agua quente, mas não fervendo, dilue-se um fél de boi e lava-se os tecidos n'essa agua, enxaguando se depois em agua pura. Em geral basta uma lavagem, mas póde se fazer uma outra, sendo preciso.

— A *benzina* é excellente para tirar manchas de gordura de tecidos fortes; mas cumpre preferir a benzina rectificada ordinaria, apezar de seu máo cheiro, ás benzinas inodoras ou perfumadas.

— Tambem se emprega no mesmo mister a terebentina rectificada.

Embebe-se desse liquido a mancha, e, depois de havel-a esfregado um pouco entre os dedos, molha-se-a de novo com um pouco da essencia, e cobre-se-a com talco ou com barro, que se deixa actuar durante meia hora. Em seguida tira-se o pó com uma escova, e se ficar traços delle tira-se-os com miolo de pão.

Faz-se desapparecer o cheiro da essencia, lavando-se o tecido com um pouco de espirito de vinho.

— Nos tecidos delicados de seda ou nos de côres claras, é melhor empregar o seguinte processo: Estende-se n'uma mesa ou sobre um pedaço de marmore a parte manchada, deita-se sobre ella uma gotta de alcool, cobre-se-a com um panno fino e passa-se sobre este um ferro quente, tendo o cuidado de deslocar o panno a cada passagem do ferro. Logo que a mancha se acha quasi apagada, deita-se algumas gottas de éther sulfurico.

— Um outro processo consiste em misturar 60 grammas de essencia de limão com 40 grammas de terebentina rectificada; e, depois de bem misturada, embeber n'esse liquido um panno fino e com este esfregar ao de leve a mancha até que ella desappareça.

— Nos tecidos muito claros e dos quaes se receia tirar o lustre, taes como o roseo e o azul claro, póde se empregar o talco em pó. Põe-se o tecido que se quer limpar sobre um cobertor coberto por um lençol dobrado, e sobre cada mancha deita-se uma pitada de talco, sobre a qual põe-se um pedaço de papel mata-borrão; e sobre este papel passa-se um ferro quente ou encosta-se as costas de uma colher de prata contendo algumas brazas. O corpo gorduroso é absorvido pelo talco, e continua-se a operação até que a mancha fique extincta.

— Para tirar manchas de vinho ou de succo de fructos, quer seja sobre setim, quer sobre seda branca, recorre-se ao enxoframento, que consiste em expôr a parte manchada aos vapores do enxofre queimado.

Pratica-se a operação em grande, suspendendo-se as peças manchadas no alto de um tonel ou barrica sem fundo, e emborcando esta sobre um pires em que se queime o enxofre. O tonel deve ter duas janellas ou aberturas com vidros, que facilitem a inspecção da operação, a qual deve cessar logo que desappareceram as manchas, sob pena de ser atacado o tecido.

Em pequeno, pratica-se a operação, emborcando sobre o pires contendo o enxofre um funil, por cujo bico sahe o vapor á que se expõe a mancha.

(Continuar se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1879

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Convindo prevenir a introducção de generos de commercio nesse presidio, recommendei, nesta data, ao gerente, da companhia pernambucana que houvesse de providenciar, no sentido de ser regularmente apresentada á V. S. uma relação exacta e circumstanciada de toda a carga, remettida d'aqui com destino ao fornecimento das praças, dos sentenciados e dos empregados do presidio; relação que será extrahida do livro de portaló, e pela qual deverá V. S. mandar conferir a carga transportada, apprehendendo e devolvendo para esta capital, todo e qualquer volume que não pertencer a alguma das classes do sobredito fornecimento.—Realisada a apprehensão, deverá V S. proceder ás convenientes indagações, para descobrir o expeditor do genero e o seu destinatario, nesse presidio, reduzindo tudo a termo, de que remetterá cópia authentica á presidencia.—Officiou-se, neste sentido, ao gerente da companhia pernambucana.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a sua informação de 2 do corrente, n. 210, autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando com 8:355$909, afim de occorrer ás despezas constantes do incluso orçamento.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao alferes José Guilherme da Silva Duarte, a subvenção para luzes do palacio desta presidencia, correspondente ao trimestre de janeiro a março.

— Ao mesmo.—Mande V. S. effectuar, nos termos da sua informação de 7 de março, n. 143, o pagamento dos 16$000, constantes das inclusas contas documentadas, e provenientes dos transportes effectuados nos carros da estrada de ferro do S. Francisco, durante o mez de janeiro, por conta do ministerio da guerra.

— A' commissão central de soccorros.—Em vista da sua informação de 28 de março, ficam Vv. Ss. autorisados a pagar os 346$800, constantes das inclusas contas documentadadas, e provenientes de passagens effectuadas nos carros da estrada de ferro do S. Francisco, durante o mez de janeiro, por conta dessa commissão.

— A' mesma. — Estando em termos a inclusa conta, apresentada pelo delegado de Gamelleira, mandem Vv. Ss. pagar 80$580 e bem assim 88$570, cuja satisfação o juiz municipal participou-me haver solicitado dessa commissão provenientes aquellas quantias das despezas feitas com o tratamento de desvalidos alli accommettidos de variola. Da mesma forma deverão Vv. Ss. proceder, até ulterior deliberação, com relação a outras contas, que forem apresentadas por aquellas autoridades, incumbidas da prestação de soccorros aos mesmos desvalidos, e estiverem organisadas nos termos do officio que á 9 de março dirigi a Vv. Ss.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Caruarú.—Tendo requerido o capitão Thomaz Ferreira da Cunha para ser dispensado da multa de 50$000, que lhe foi imposta por falta de comparecimento na junta de qualificação da guarda nacional de Panellas, conforme se vê da petição que transmitto a V. S., acompanhada de dous documentos, recommendo-lhe que informe acerca do conteúdo da referida petição. Convém notar que o mencionado capitão pertence á 7.ª companhia do batalhão n. 57 e não 58, como por equivoco declarou quando requereu para lhe ser concedida dispensa da multa.

— Ao director da Colonia Isabel.—Inteirado do que V. Revma. informa em officio de 29 de março, declaro-lhe que approvo o contrato celebrado por V. Revma. com Firmino de Farias Barroso e Silva, para ensinar ahi primeiras lettras, mediante a gratificação annual de... 1:000$000, de accordo com as condições estipuladas no termo annexo ao officio de 8 de março.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Conforme Vmc. solicita em officio n. 128 de 5 do corrente, autoriso ájustificação das faltas de exercicio escolar, dadas por molestia, pela professora Hermina Celecina da Camara Santos.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 30 de janeiro, n. 492, mande Vmc. pagar a João Rodrigues de Moura 457$000, indicados na conta inclusa e provenientes de 457 bornaes, por elle fornecidos ao arsenal de guerra, com destino ao corpo de policia, ao qual foram entregues.

— Ao mesmo. — A' vista do que solicita o commandante do corpo de policia, em officio de 4 do corrente, n. 429, autoriso Vmc. a mandar adiantar soldo, a contar do 1º deste mez ao ultimo de maio, para os destacamentos constantes da relação junta.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao juiz direito do Ouricury. — Declarando-me o adjunto do promotor publico dessa comarca, em officio de 10 de março, que nas cadeias de Ouricury, Granito e Exú se acham recolhidos 35 detentos, dos quaes 19 pronunciados, chamo a attenção de Vmc. para esse facto e recommendo-lhe que providencie em ordem a serem julgados ditos réos com a possivel brevidade.

— Ao promotor publico do Limoeiro. — Achando-se recolhidos á cadeia dessa villa, 12 detentos, conforme declara Vmc. em officio de 20 de março, sem que estivessem encerrados os summarios instaurados contra 7 réos presos, chamo sua attenção para esse facto e recommendo-lhe todo o empenho na conclusão dos mesmos summarios.

—Ao de Olinda.—Informa Vmc., em seu officio de 29 de março, que dos 15 detentos recolhidos á cadeia dessa cidade, 9 ainda não tinham os summarios concluidos. Chamo sua attenção para esse facto e recommendo-lhe que requeira o que fôr de direito afim de se encerrarem ditos summarios no mais curto prazo possivel.

— Ao adjuncto do promotor de Ouricury.—Cumpre que Vmc., pelos meios legaes a seu alcance, promova a conclusão dos summarios instaurados contra os 9 réos presos na cadeia de Ouricury e 4 na de Granito, conforme declara em officio de 10 de março.

— Ao encarregado geral das linhas telegraphicas.—Fico sciente, pelo officio de Vmc., de 3 do corrente, de que está autorisada a abertura de uma estação telegraphica na cidade do Rio Formoso, conforme solicitou a camara municipal daquella cidade, cujos officios a respeito me serão devolvidos opportunamente. Outrosim, declaro a Vmc. que fico inteirado do despacho que teve a petição de Alexandre Hypolito de Verçosa, solicitando um emprego nessa repartição.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao agente fiscal da Parahyba.—Em officio de 5 do corrente, hoje recebido, consulta Vmc. se, em vista da decisão desta presidencia, mandando restituir á Sunders Brothers & C. 100 saccas de algodão, apprehendidas por essa agencia fiscal, deve-as restituir independentemente do pagamento do dizimo de exportação da Parahyba. Em resposta tenho a dizer-lhe que não cabe á esta presidencia resolver sobre o pagamento ou cobrança de direitos devidos áquella provincia, sim á essa agencia fiscal que deve promover tal cobrança pelos meios a seu alcance, comtanto que estes não contrariem nem offendam as leis desta provincia. A decisão a que allude Vmc., mandou simplesmente levantar a apprehensão, realisada por causa de contravenção de uma lei, que é opposta á legislação de Pernambuco, onde portanto não póde ter execução. Nestes termos, relaxada a apprehensão, procederá Vmc. como julgar acertado, e pelos meios legaes, a cobrança do dizimo, que entende ser devido á referida provincia.

— Ao Sr. Franco Cavalcante de Albuquerque.—Inteirado do que Vmc. informa em officio de 6 de março, recommendo-lhe que, sem perda de tempo, faça restituir á camara municipal da Escada, nos termos indicados no final do art. 112 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, o livro a que se refere seu predito officio.—Communicou-se á camara municipal.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, á prôa, até o Ceará, por conta da commissão central de soccorros, a Joaquim Francisco da Silva, emigrante; e bem assim a Ignacio Pereira de Souza e Umbelina Correia Peixoto de Alencar.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em additamento ao meu officio n. 139, de 10 de março, o requerimento que a camara municipal de Jaboatão, com a informação junta, remetteu como complemento dos documentos relativos á reclamação feita por Luiz de França Jorge Barreto, acerca da edificação de cinco catacumbas no cemiterio publico da localidade.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que providenciou em ordem a ser paga pela commissão central de soccorros, 80$580 á que se refere seu officio n. 460, de 20 do corrente. *Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Gamelleira, em resposta á seu officio do 1º de abril e referindo-se a 88$570.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, n. 227, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar José Correia Alpoim Junior, de agente de correio em Timbaúba, e nomear José Pinto da Costa Souto Maior para substituil-o.—Communicou-se ao correio.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Dando a V. S. sciencia dos actos criminosos de que trata o commandante do corpo de policia no officio junto, de hontem, praticados pela força do 14º batalhão de infantaria, em seu trajecto desta capital para Aguas Bellas, sob o commando de um alferes, conduzindo presos, que vão alli responder ao jury, recommendo-lhe que proceda ás convenientes indagações, quando regressar a referida força e informe a respeito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sirva se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Aggêo Avelino da Costa Paiva, que amanhã destaca para o presidio de Fernando.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Cumpre que V. S. faça regressar para aqui, como lhe foi recommendado, os sentenciados constantes da relação annexa ao citado officio, os quaes são requisitados pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— Ao inspector de saúde publica.—Mande V. S. fornecer ao delegado de Gamelleira, 5 tubos contendo lympha vaccinica e remetta-os á secretaria desta presidencia.

— A' repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de fevereiro, n. 49, que continúa a verba *Reparos e conservação de obras* a fazer a despeza com a conservação do jardim des e palacio, visto como a verba *Eventuaes*, por onde outr'ora corria semelhante despeza, além de impropria para tal fim, dispõe de pouco fundo para satisfazer as necessidades que tem a seu cargo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— A' mesma.—Em vista do que expõe o thesoureiro dessa repartição, em officio que acompanhou o de Vmc. de hontem, n. 94, recommendo-lhe que designe um empregado, da confiança do mesmo thesoureiro, para auxilial-o no trabalho á seu cargo, em quanto não se põem em pratica as medidas que vão ser adoptadas relativamente ao serviço de soccorros aos retirantes. Assim fica respondido o seu mencionado officio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Em resposta ao officio de Vmc., de 5 do corrente, n. 18, em que consulta se, havendo engenheiros incumbidos da fiscalisação dos contratos das emprezas de via ferrea, e, sendo feitas desapropriações por força de taes contratos, compete a esses funccionarios, em virtude de sua qualidade de fiscaes, o papel de arbitros do governo em taes questões; tenho a declarar-lhe que faz-se precisa designação especial, visto como o art. 4º do decreto regulamentar de 27 de outubro de 1856, falla de arbitro designado pelo governo e o facto da nomeação para fiscalisar a execucção de obras contratadas, não importa designação para servir de arbitro por parte do governo nas questões que, por causa de desapropriação, se suscitarem entre a companhia e os proprietarios.

Portaria:

= O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça sete mulheres dos soldados que para alli seguem, e bem assim a uma que é mãi do soldado José Antonio Simões.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Conde d'Eu*, ao official e praças do 14º batalhão de infantaria, que para alli destacam, constantes da inclusa relação nominal e bem assim a familia do referido official e o sentenciado militar Manoel José do Espirito Santo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, dous caixões que para alli remette o commandante das armas, medindo um 95 centimetros de comprimento, 70 de largura e 72 de altura, e outro 95 de comprimento, 53 de largura e 42 de altura, e bem assim um pequeno caixão, contendo sanguesugas, tudo destinado á pharmacia do referido presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens á ré, até Natal, em lugares gratuitos a que o governo tem direito, a João Olympio Cavalcante Vellez, Anna Cavalcante Vellez, Antonia Cavalcante Vellez e duas menores de nomes Rita e Joaquina, e bem assim uma passagem de prôa á Hermelina Alves de Souza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao provedor da Santa Casa.—O Exm. Sr. presidente da provincia, agradecendo o convite feito por V. S., em officio de 4 do corrente, manda communicar-lhe que, a não occorrer algum impedimento imprevisto, assistirá, no dia 10, na igreja do Paraizo, ao acto da exposição do Santissimo Sacramento em Lausperenne.

— A' companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que fica inteirado de que essa companhia expedirá amanhã, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahú*, com destino aos portos do sul até Aracajú.—Communicou-se ao correio.

Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de abril de 1879.—O presidente da provincia, usando da faculdade contida no art. 1.º da lei n. 1,354 de 6 de março de 1879, manda que provisoriamente se observem na arrecadação dos impostos de consumo e de exportação as seguintes

INSTRUCÇÕES:

Art. 1.º—A cobrança do imposto de consumo sobre mercadorias estrangeiras effectuar-se-ha, dentro de vinte e quatro horas do pagamento dos direitos geraes, mediante nota do despacho da alfandega, acompanhada da 1.ª via deste, e contendo a declaração da qualidade, quantidade, e valor das mercadorias; a importancia dos direitos geraes; o calculo do imposto provincial em algarismo e por extenso no total a pagar; e a mesma data e assignatura contantes do despacho da alfandega

Art. 2.º—Apresentada a nota do despacho formulada nas condições do artigo anterior, proceder-se-ha, pela secção á devida confrontação della com a 1.ª via do mesmo despacho, rubricando o empregado do calculo a declaração do total a pagar, e lançando na mesma nota a numeração do despacho da alfandega, que será rubricado pelo despachante; e em seguida terá lugar o pagamento, lançando o agente recebedor na mesma nota a competente verba e a respectiva numeração de ordem, e levando em acto continuado á sua folha diaria, sob forma synoptica e em columnas distinctas, o nome do contribuinte, a taxa do imposto, o valor deste e o numero de ordem da nota do despacho.

Art. 3.º—Processado o despacho pela forma do artigo precedente, será pelo agente recebedor dado ao contribuinte um conhecimento do pagamento com declaração do despacho a que se refere.

Art. 4.º—Para o desembaraço definitivo do genero despachado, por meio de sua sahida legal dos pontos em que estiver o genero, será exhibido o conhecimento do pagamento do imposto provincial com o despacho geral nas mercadorias estrangeiras, e com o respectivo conhecimento nas nacionaes sujeitas ao pagamento de consumo aos trapicheiros e armazenarios, que tiverem-n'as sob sua guarda.

Art. 5.º—A secção procederá diariamente á revisão dos despachos do dia anterior, no intuito de verificar a observancia do determinado no artigo 1.º, e de proceder de conformidade com o disposto no artigo seguinte a respeito daquelles despachos que, tendo pago os direitos geraes, não satisfizeram o imposto provincial no prazo fixado, sendo neste caso, ou no de differença encontrada, exigida a satisfação dentro de 3 dias, sob pena de ser promovida a cobrança judicial, nos termos da 2.ª parte do art. 75 do reg. de 30 de outubro de 1875.

Art. 6.º—No despacho de mercadorias estrangeiras que, havendo pago os direitos geraes, não satisfazer o imposto provincial dentro das 24 horas posteriores, será este cobrado addicionado da multa correspondente a 10 % do valor do mesmo imposto, se as mercadorias ainda não tiverem tido sahida do deposito, sendo porém elevada a mesma multa a 20 % sobre o valor das mercadorias constantes do despacho, ainda que estas sejam livres de direitos, quando já se tiver realisado a dita sahida.

Art. 7.º—As mercadorias de qualquer procedencia sujeitas ao imposto provincial de consumo, que sahirem da alfandega ou dos depositos em que se acharem, antes de pago o mesmo imposto, constituem se nas condições de contrabando; e neste caso são competentes para apprehendel-as quaesquer empregados do consulado e da alfandega, percebendo o apprehensor ou o denunciante, quando se haja procedido em virtude de denuncia, as vantagens que lhe concede o regulamento de 30 de outubro de 1875, uma vez julgado procedente o contrabando.

Art. 8.º—O despacho das mercadorias nacionaes effectuar-se-ha sobre uma nota organisada pelo interessado, em face do conhecimento das mesmas mercadorias. Conterá essa nota as formalidades que lhe forem applicaveis dos despachos das mercadoriass estrangeiras; e será conferida pelo manifesto de carga, recebendo o conhecimento a numeração do despacho.

Art. 9.º—São sujeitas ao imposto provincial de consumo não só as mercadorias estrangeiras que pagarem na alfandega os direitos geraes, como os nacionaes que vierem com destino a esta provincia e nella forem introduzidas.

Art. 10.—São igualmente sujeitas ao imposto as mercadorias estrangeiras que houverem pago os direitos geraes em outras provincias e depois derem entrada nesta, bem como os envoltorios, quando tiverem valor mercantil e se prestarem a uso differente, sendo nesta hypothese calculado na parte proporcional sobre as imposições estabelecidas na tarifa da alfandega e na fixa de accordo com a taxação respectiva.

Art. 11. As mercadorias estrangeiras vindas a esta provincia, que depois forem reexportadas sem pagamento de direitos geraes na alfandega; as que não houverem pago os mesmos direitos nesta, nem em qualquer outra alfandega do imperio, por ser livre a sua importação, e as nacionaes com destino a outras provincias ou despachadas por baldeação, não são sujeitas ao imposto provincial de consumo.

Art. 12.—As mercadorias nacionaes e a transito, que não tiverem seu destino por baldeação, serão depositadas com guia da repartição, precedendo perante o administrador, declaração comprovada do destino ulterior das mesmas e do prazo necessario e improrogavel para o reembarque.

Art. 13.—As mercadorias não sujeitas ao imposto provincial de consumo, são em todo o caso obrigadas ao desembaraço da secção por meio da nota do despacho, a qual, depois das conferencias necessarias, será visada pelo chefe da 2ª secção

Art. 14.—A omissão da declaração do art. 12 e desembaraço do art. 13, obriga ao pagamento do imposto de consumo sem attenção á allegação alguma.

Art. 15.—A nota de despacho exigida no art. 1º substituirá a guia do art. 59 do Reg. de 30 de outubro de 1875, e servirá de assento e documento á receita, sendo a sua importancia escripturada no livro competente.

Art. 16.—A cobrança do imposto de exportação terá lugar dentro de 24 horas do pagamento dos direitos geraes, por meio de nota de despacho em duplicata, acompanhada da 1ª via do despacho da alfandega, e formulada nos termos do art. 48 do Reg. de 30 de outubro de 1875, com declaração do imposto, sua taxa e quantum a pagar, sendo este expresso em algarismo e por extenso, e o peso especial do volume declarado sómente em uma das vias da nota, que terá a mesma data e assignatura do despacho da alfandega.

Art. 17.—Apresentada a nota do artigo precedente, procederá a 1ª secção á confrontação e verificação da identidade das respectivas vias, rubricando o empregado competente a declaração do calculo do imposto, inscrevendo no alto das duas vias da nota de despacho provincial a numeração do da alfandega, quando houver pago direitos geraes, sendo essa numeração rubricada pelo despachante.

Assim processada a nota, seguir-se-ha o pagamento do imposto, observado o final do art. 2º destas instrucções, no que fôr applicavel á especie, de accordo com o art. 50 do regulamento de 30 de outubro de 1875.

Art. 18.—Satisfeito o imposto, o chefe da 1ª secção designará conferente para o embarque, por meio de verba no verso da 1ª via da nota de despacho e archivará a segunda.

Art. 19.—Versando o despacho da alfandega sobre exportação ou reexportação de mercadorias isentas de imposto provincial ainda que seja sujeitas a direitos geraes, a nota de despacho acompanhada da 1ª via do da alfandega será apresentada á 2ª secção, para averbar-se nas duas vias provinciaes a razão da isenção, lançando em seguida o respectivo chefe o seu visto, o designando conferente para o embarque, na 1ª via. E quando o despacho dessa especie houver pago direitos geraes, o empregado que processar o desembaraço, lançará sobre sua rubrica, no alto das vias de despacho e ao lado direito a numeração da verba do thesoureiro da alfandega, e, ao lado esquerdo, a de ordem dos despachos apresentados á mesma secção.

Art. 20.—Diariamente serão remettidas á 1ª secção pelo chefe da 2ª as segundas vias dos despachos de exportação processados no dia anterior.

Art. 21.—A 1ª secção procederá á revisão dos despachos de exportação, nos termos e para os effeitos do prescripto no artigo 5, confrontando os calculistas respectivos todos os despachos processados diariamente, quer na 1ª, quér na 2ª secção, com os da alfandega; e o farão sob a propria responsabilidade, não só quanto á exactidão das quantias pagas, como tambem quanto á inteira observancia do estatuido no art. 16.

Art. 22.—O despacho de exportação processado na alfandega que não o fôr no consulado, nos termos das presentes instrucções, sujeitará o exportador:

Primeiro.—A' multa comminada na 1ª parte do art. 6, se o prazo das 24 horas fôr excedido na apresentação do despacho.

Segundo.—A' multa estabelecida na 2ª parte do mesmo artigo 6 se houver tido por alguma fórma começo a exportação.

Terceiro.—Ao pagamento em dobro do imposto e da multa do paragrapho precedente, quando pela revisão verificar-se a existencia de despacho subtrahido ao imposto provincial.

Art. 23.—Para effectividade do artigo antecedente proceder-se-ha de accordo com a disposição do artigo 75 do regulamento de 30 de outubro de 1875. (Assignado.)—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1879

Antonio Ignacio de Torres Bandeira. Informe o Sr. juiz municipal do termo de Villa Bella.

Abdon Pereira Pinto.—Encaminhe-se.

Auta Maria Quaresma de Lyra.—Apresente-se a concurso, querendo.

Companhia pernambucana de vapores.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia pernambucana de vapores.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Silverio de Faria Junior.—Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Foncecа, para ser inspeccionado.

Francisco de Arruda Camara.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Alfredo de Carvalho.—Informe o Sr. coronel director do arsenal de guerra.

Jeronymo José Teixeira.—Sim, não havendo inconveniente.

João Joaquim da Costa Leite.—Sim.

João Maria de Medeiros.—Informe a commissão central de soccorros.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.—Indeferido á vista da informação.

Landelino Rocha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Miguel Carlos de Faria s.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Pedro Antonio dos Santos.—Encaminhe-se.

Thomaz José de Gusmão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de abril de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 539. Secretaria de policia de Pernambuco, em 22 de abril de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim, escravo do Dr. Manoel Henrique Cardim, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Felismino de Andrade, por crime de furto; Manoel dos Anjos da Silva Quinteiro, por disturbios; Mauricio Jacintho dos Prazeres e Miquelina Archangela dos Santos, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.—Muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

E' lido e entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de policia, considerando prejudicada a petição de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, visto ter sido anteriormente approvado o contrato a que se refere o peticionario, é de parecer que seja indeferida a mesma petição. Sala das commissões, 22 de fevereiro de 1379.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario. »

O Sr. Cisnêros Parece-me, Sr. presidente, que ha engano da parte da commissão de policia.

Não sei qual o motivo, qual a razão por que a mesa julga prejudicada a pretenção que deu lugar ao parecer em discussão, desde que o contrato que se diz lavrado com o velho *Diario de Pernambuco* ainda não foi, como me parece devêra ter sido, submettido á approvação da assembléa.

Passou apenas um parecer, mandando que se contratasse com o *Diario de Pernambuco* a publicação dos trabalhos da casa, mas o contrato não foi ainda submettido á sua approvação, na forma do art. 222 do regimento.

Julgo, portanto, a proposta que deu lugar ao parecer que se discute, em condições mais vantajosa para os cofres da provincia, principalmente quando estamos em tempo de economias, como se declara todos os dias nesta assembléa.

Desejaria ouvir a respeito algumas explicações da nobre commissão de policia, no intuito de esclarecer o meu espirito, e para que se arrede de nós qualquer responsabilidade, pela aceitação que se faz de uma proposta menos vantajosa para os cofres provinciaes

O Sr. Cunha Mello (1º secretario).—Sr. presidente, estando a findar-se o contrato feito com o *Diario de Pernambuco*, para a impressão dos trabalhos desta casa, mister se faria que fosse renovado, affixando-se editaes ou fazendo-se uma convocação de concurrentes.

Antes, porém que isso se fizesse, dous concurrentes appareceram: o proprietario ou proprietarios do *Diario de Pernambuco* e o peticionario, a quem se refere o parecer que acaba de ser lido, offerecendo-se aquelle para renovar ou prorogar o seu contrato e este para contratar o serviço, mediante um abate.

O Sr. Estevão de Oliveira—De quanto era o abate?

O Sr. Malaquias—Era de 100$000 na occasião.

O Sr. Cunha Mello A commissão de policia, tendo necessidade de fazer o contrato, para que se podessem publicar os trabalhos da casa, apresentou sobre as bases que tinha um parecer a esta assembléa, approvando proposta, que mais favoravel julgou. [illegible] assembléa entendeu por bem aceitar e[illegible] posta.

O Sr. Cisnêros—A menos vantajo[illegible]

O Sr. Cunha Mello—Tendo a ass[illegible] vado a proposta da commissão [illegible] decidido que se devia lavrar [illegible] os proprietarios do *Diario* [illegible] a publicação dos debat[illegible] bases e condições de [illegible] mesma commissão. [illegible] que cumprir o ven[illegible] contrato, que f[illegible] contratante e [illegible] acha em execução.

MUTILADO

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—A commissão assim procedendo, entendeu, ou interpretou, o regimento do modo mais legitimo e conveniente.

Fazer um contrato escripto em um livro, e depois de assignado, trazel-o por copia a esta assembléa para então ser approvado, não era de certo dar á lei a melhor interpretação.

Podendo a assembléa não approval-o, isto importaria perder tempo e trabalho, e inutilisar algumas folhas do livro.

Por tanto, entendeu a commissão, que o contrato devia ser approvado antes de ser reduzido a escripto.

E assim procedendo, tem consciencia de haver cumprido o seu dever e entendido a lei do melhor modo, por que ella deve ser cumprida.

O contrato já estava feito, quando foi approvado pela assembléa, faltando apenas ser reduzido a escripto.

Depois de approvado, somente isto se fez; e, escusado era ser de novo approvado.

Fica assim justificado o procedimento da mesa, e a casa julgará como entender.

O Sr. Cisnêros—Sr. presidente nós economisamos com a direita, e esbanjamos com a esquerda.

Sinto extraordinariamente tamanha contradicção; esta assembléa deve tambem sentil-o, e, mais ainda, o povo, sobre o qual se lançam continuamente impostos sobre impostos, exhaurindo-se-lhe assim o fructo do seu trabalho.

Delle tira-se o necessario para occorrer á despeza publica; convem portanto poupal-o o mais possivel.

O contrato que foi lavrado com os proprietarios do *Diario de Pernambuco* ainda não é conhecido dos membros desta assembléa, por tanto é como se não existisse, logo não póde produzir effeitos juridicos; accresce ainda que é contra a disposição expressa no art. 223 do nosso regimento, o qual o sujeita á approvação desta assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth —Peço a palavra.

O Sr. Rego Baptista dá um aparte.

O Sr. Cisnêros —Entendo que depois de lavrado o contrato em questão, deveria ter sido submettido á approvação desta casa; desde que assim não se fez, não é possivel consideral-o completo e acabado, nem póde ter validade, é apenas a realisação da vontade da commissão de policia.

O artigo do regimento a que alludi é concebido nos seguintes termos: (Lê).

O Sr. Cunha Mello — Foi o que fez a commissão.

O Sr. Rego Baptista —A mesa antes de lavrar, o contrato sujeitou as bases á approvação da casa.

O Sr. Brito—Porém as bases não constituem o contrato.

O Sr. Cisnêros Sujeitou-se as bases, é verdade, mas não sujeitou-se o contrato; esta é que é a questão. O mais é sophisma.

Eu portanto desejo e espero que o contrato seja submettido á approvação da assembléa. Neste sentido vou formular um requerimento por escripto, para que seja devidamente comprido o art. 223 do regimento, cuja leitura vou repetir, para que desappareça qualquer duvida.

Nada mais claro. O contrato está lavrado, affirma a commissão de policia, e eu o creio; mas convém submettel-o á nossa approvação, formalidade essencial para a sua execução. Do contrario é uma especie de contrato insubsistente, verdadeiro contrato clandestino, do qual só a mesa tem conhecimento e do qual resulta desconsideração para os membros desta assembléa.

O Sr. Brito—Apoiado.

O Sr. Cisnêros — Que inconveniente poderá haver em sujeitar o contrato á approvação da casa? Nenhuma absolutamente.

E' preciso, Sr. presidente, que as cousas sejam collocadas em seus devidos termos. Se neste paiz existe ainda algum *resto de lei*, ou se as leis ainda tem alguma força, convém que as respeitemos, que evitemos o seu despreso. E' esse o motivo de minha exigencia, o fundamento do requerimento que vou mandar á mesa

O Sr. Cunha Mello [1º secretario]—Sr. presidente, parece-me que o requerimento do nobre deputado é uma cousa que nada importa.

O Sr. Cisnêros—V. Exc. queira lêr o art. 223 do regimento.

O Sr. Cunha Mello—O nobre deputado está fazendo uma questão sem questão....

O Sr. Cisnêros—E' uma questão de *lana caprina*.

O Sr. Cunha Mello—..... está tratando de um objecto que não tem razão de ser. A commissão de policia podia de certo, por si só ter mandado lavrar o contrato e depois offerecel-o á approvação da casa.

O Sr. Cisnêros—Podia e não podia; podia, porque neste paiz tudo se póde.

O Sr. Rego Baptista—Mas não quiz fazel-o. sem trazer suas bases e condições ao conhecimento da casa; prestou-lhe antes essa consideração.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—A commissão de policia podia pelo art. 223 do regimento, ter effectuado o contrato com a empreza do *Diario de Pernambuco* e depois de tel-o assignado e o fazer tambem assignar pela outra parte contratante, apresental-o então á assembléa para ter approvação. Tal é, porem, a consideração em que tem esta casa, que não quiz lavrar o contrato sem lhe dar antes conhecimento do que pretendia fazer

Assim é que a commissão de policia, tendo em vista as propostas existentes e tomando em consideração a que mais vantagens offerecia ao serviço e aos cofres provinciaes, apresentou o seu parecer, estabelecendo as bases do contrato, as condições relativas a sua execução e o preço porque se devia o mesmo effectuar.

Isto feito, o offereceu á apreciação da casa e pedio-lhe sua approvação, para que podesse o contrato ter effeito.

A assembléa, aceitando as bases e condições estipuladas, mandou que o contrato se lavrasse; e só depois de sua deliberação e por sua autorisação foi que isto se fez.

Ora, depois de haver sido o contrato conhecido previamente e mandado lavrar por ordem desta casa, com as bases e condições que a mesa sujeitou á sua apreciação, no parecer que apresentou, o que mais devia fazer? Dar-lhe execução e mais nada, salvo se o nobre deputado entende que esta assembléa tambem devia approvar-lhe a redacção. E, de feito, só para isso poderia ser preciso, que elle aqui ainda tornasse; mas quem de vós apreciaria em tão pouco o tempo que ainda disso se quizesse occupar? Ser uma cousa sem necessidade e até uma redundancia.

O Sr. Cisnêros—Se é redundancia é do regimento.

O Sr. Cunha Mello—Quanto ás condições, ao preço, etc., já está a tudo approvado pela casa; a commissão não fez mais do que cumprir suas deliberações; tudo mais importaria, como disse, approvar apenas a redacção do contrato.

Não sei, portanto, a que vem o requerimento do nobre deputado.

S. Exc. suscita sempre aqui questões que sorprendem á commissão de policia.

Isto é uma materia vencida, que não se póde mais discutir.

Como é, Srs., que a casa hontem manda lavrar um contrato e hoje quer entrar outra vez na apreciação dessa materia, sobre a qual já ella deliberou? O contrato já está em execução, e poderá a assembléa innoval-o ainda agora?

O Sr. Britto—Eu não ouvi as condições, não sei quaes são ellas; só ouvi ler as bases.

O Sr. Cunha Mello—As condições referem-se ao tempo.

O Sr. Britto—E' isso mesmo que queremos ouvir, porque é o que constitue o contrato.

O Sr. Cunha Mello—A casa autorisou até que se prorogasse o contrato; as bases e condições são as mesmas.

Não vejo, portanto, Sr. presidente, razão na exigencia, que faz o nobre deputado

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presiden[illegible] ...ento entrar neste debate para responder ... impugnações do illustre deputado, o Sr. ... S. Exc. tem sempre nesta casa ... dos recursos legaes das disposi... ...mento, falla sempre na lei, argu... com ella, tem-na por seu escu... muito natural e louvavel. ... o Evangelho desta casa. ...zareth—Entretanto o no... dizer lhe que desconhe... ...mento neste caso. ...nar um mestre. Não quero dizer ... As vezes co...

[illegible] te, la... der ás ... Dr. Cisnê... lançado má... ções do reg... menta sempre... do, e que aliás ...

O Sr. Cisnêros—[illegible]

O Sr. Barão de Na... bre deputado permitta ... ce a disposição do reg.

O Sr. Cisnêros—Vou to...

O Sr. Barão de Nazareth—... isso. Mas o que quer V. Exc.

nhece-se o direito e quer-se fazer do direito torto.

O art. 82 do regimento é muito claro e expresso; diz elle (lendo):

« Nenhum deputado fallará na discussão em sentido contrario ao que houver sido decidido pela assembléa. »

Ora, pergunto eu ..

O Sr. Britto—Se estava decidido, não podia sujeitar-se á approvação.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão; eu não disse ainda o que desejo, V. Exc. antecipa-se.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado que está tão cheio de razão, ou que assim se julga, consinta que eu tambem emitta a minha opinião á respeito.

A' mesa foram offerecidas duas propostas, uma do *Diario de Pernambuco*, outra do *Jornal do Recife*, para a publicação dos trabalhos desta casa.

Essas propostas foram aqui lidas, todos nós ouvimos a leitura: um dos proponentes se obrigava a fazer o serviço por seis contos, quando o contrato primitivo era de seis contos e quinhentos, e o outro propunha-se por cinco contos e novecentos.

[Ha um aparte].

O Sr. Barão de Nazareth—A casa, como disse, ouvio a leitura dessas propostas, e em seguida, como lhe cumpria, em vista da disposição do art. 223 do regimento, a commissão de policia julgou-se habilitada a effectuar o contrato, e assim o fez, sujeitando-o depois á apreciação desta casa.

O Sr. Cisnêros—O contrato não veio á esta casa.

[Trocam-se muitos apartes].

O Sr. Presidente—Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Tenham os nobres deputados a paciencia de ouvir-me; fallando todos á um tempo, minha voz fica abafada e não me poderei fazer comprehender.

Sr. presidente, a commissão de policia lavrou o seu parecer, preferindo a proposta do *Diario de Pernambuco*, e sujeitou o contrato á approvação da casa.

O Sr. Ernesto Freire—O contrato não foi approvado aqui.

O Sr. Barão de Nazareth Foi.

O Sr. Ernesto Freire—Não foi, não senhor.

[Ha outros apartes].

O Sr. Barão de Nazareth—Dizia eu, Sr. presidente, o seguinte: a commissão de policia, a quem foram presentes as propostas para a publicação dos debates desta casa, tendo-as examinado e vendo que da parte do *Diario de Pernambuco*, que era o antigo contratante, havia uma vantagem para os cofres de cem mil réis lavrou o seu parecer, preferindo-a.

Esse parecer foi lido nesta casa, a assembléa ouvio a sua leitura; pergunto eu: tem ou não tem força de um contrato? O que restava apenas era a questão de redacção.

O Sr. Cisnêros — O contrato depois de lavrado, devia ter sido submettido á apreciação da casa; leia o regimento.

O Sr. Barão de Nazareth—O contrato foi lido e approvado nesta casa; abrio-se a discussão aqui sobre o mesmo, e recordo-me até de haver tomado parte neste debate. Portanto, ha agora apenas um sophisma.

O Sr. Cisnêros—Sophisma é o de V. Exc.

[Trava-se um dialogo entre o Sr. Cisnêros e o Sr. Barão de Nazareth].

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, digamos com franqueza, digamos a verdade núa e crúa; o que se deu foi o seguinte: um ou dous dias depois de ter sido approvado o parecer da commissão de policia que concluio por aceitar a proposta do *Diario de Pernambuco*, a empreza do *Jornal do Recife* apresentou á esta casa uma proposta, na qual se sujeitava a fazer o serviço pela quantia de 5:000$000. Ora, pergunto eu, era licito, era justo, era honesto, era decente, era digno desta assembléa, depois de haver firmado um contrato, sem pretexto algum, rescindir esse contrato, para fazel-o com outra empreza?

O Sr. Cisnêros — O que não é decente é que a assembléa não tenha o conhecimento do contrato.

O Sr. Barão de Nazareth—Tal procedimento, Sr. presidente da parte desta assembléa, repito, seria estranho e pouco decente.

Senhores, é precedente pouco aceitavel isto de se agitar discussões sobre materia votada.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto vem mostrar que a assembléa deve ter criterio para, aceitando hoje um contrato, não revogal-o amanhã, para firmar outro sem motivo algum.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth— Não estou dizendo aqui nenhum absurdo, nem cousa que pareça extraordinario.

Agora figuremos que o *Diario* no dia seguinte ao de ser aceita a proposta do *Jornal do Recife*, e com elle firmado o contrato, nos viesse tambem dizer: « Eu faço por 4:000$ o serviço. » pergunto: devia esta assembléa rescindir o contrato, que já tinha firmado para effectuar este outro?

Não julgo que seja isto muito compativel com o procedimento recto e o criterio que em suas deliberações devem ter os corpos collectivos.

Não vejo, portanto, razão, Sr. presidente, no que disse o nobre deputado o Sr. Cisnêros.

O Sr. Cisnêros—Eu já sabia disso.

O Sr. Presidente julga que o requerimento do Sr. deputado não póde ser aceito, visto que a materia de que elle se occupa é já vencida na casa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Malaquias requer urgencia e justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entrando em discussão, é sem debate approvado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam informações á Illma. camara municipal da Victoria, dos motivos e fundamentos do contrato ultimamente feito com Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, para a construcção de novos curraes, de guardar gado naquella cidade.—Dr. *Malaquias*.

(Continúa).

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 134 deste anno:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar a Pedro Paulo dos Santos, official archivista da assembléa provincial, com todos os vencimentos que actualmente percebe, por ter mais de 25 annos de serviço. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 22 de abril de 1879.—*Estevão de Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio da sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo quarenta exemplares do relatorio annual da mesma sociedade.—A distribuir.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Peres pedindo preferencia para correr as demais partes da loteria concedida pela lei n. 605.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de moradores e proprietarios na Capunga, freguezia de Nossa Senhora da Graça, pedindo o empedramento das ruas do Ventura e das Pernambucanas do referido lugar.—A' commissão do orçamento provincial.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 70, 108 e 109 deste anno, apresentadas na sessão anterior, e bem assim os seguintes pareceres:

Tres da commissão de instrucção publica, solicitando que se peça ao inspector geral da instrucção informações acerca das petições da professora D. Paulina Marcelina de Almeida e do professor João José Ribeiro, e dos moradores no povoado Duarte Coelho em Olinda; outro da commissão de petições, indeferindo o requerimento de Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão da comarca de Iguarassú, e outro da commissão de obras publicas, solicitando informações da respectiva repartição acerca da petição de proprietarios e moradores do Arraial.

Foi julgado objecto de deliberação á imprimir um parecer da commissão de petições, concluindo por projecto, autorisando a jubilação do professor Antonio Rufino de Andrade Lima.

Findo o expediente e passando á ordem do dia, procedeu-se á votação do projecto n. 130, cuja segunda discussão ficou encerrada na sessão anterior e foi approvado.

Após foram successivamente approvados em 1ª discussão os de numero: 135, autorisando o presidente da provincia a conceder 6 mezes de licença ao professor tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar; 158, determinando que seja exercido por distribuição todos os officios de justiça do termo de Gameleira; 170, autorisando o presidente da provincia a abrir um credito supplementar da quantia de 197:448$185, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Britto; 177, autorisando a ser prorogado por 4 annos o contrato de calçamento da cidade do Recife, sendo em seguida rejeitado, depois de orarem sobre a materia os Srs. Galvão, Malaquias, Barão de Nazareth e Ermirio Coutinho, o projecto n. 125 alterando os limites da comarca do Limoeiro com as de Páo d'Alho, Nazareth e Bom Jardim, tendo sido a discussão interrompida por ter o Sr. Malaquias, pela ordem, obtido urgencia para ler o projecto de orçamento provincial, o qual tendo sido considerado objecto de deliberação, foi mandado imprimir.

Foi mais approvado em 2ª discussão o projecto n. 159, creando no lugar Alagoinhas uma freguezia com a denominação de Nossa Senhora da Conceição, marcando-se-lhes os respectivos limites; e em 3ª o de n. 134, que autorisa o presidente da provincia a aposentar com todos os vencimentos ao official archivista da secretaria da assembléa, declarando o Sr. Cisnêros ter votado contra.

Finalmente foi submettido em 2ª discussão o projecto n. 160, [orçamento provincial], sobre o qual oraram diversos Srs. deputados e foram apresentadas diversas emendas, e achando-se esgotada a hora ficou encerrada a discussão, mandando-se imprimir no jornal da casa a redacção do projecto n. 134, que se achava sobre a mesa.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão do projecto n. 171; 2ª desde ns. 147, 55, 156, 170 e 177; 3ª do de n. 114 e continuação da antecedente.

Serviço postal — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, sob proposta do administrador dos correios:

Foram exonerados; Manoel Joaquim de Carvalho, de agente do correio em Gamelleira, por não ter aceitado a nomeação, e Ricardo Marques Liberal, de agente em Frecheiras, a seu pedido.

Foram nomeados agentes do correio: em Gamelleira, Pedro Chrysologo Cavalcante Wanderley; e em Frecheiras, José Galazans Vieira de Souza.

Recursos indeferidos—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi negado provimento ao recurso interposto por Joaquim Caetano de Carvalho, do julgado da junta do thesouro provincial, que sustentou a decisão do consulado mantendo o lançamento da padaria do recorrente, sita á rua de Vital de Negreiros n. 40, para a contribuição no exercicio de 1878—1879, do imposto de 20 por cento, consignado no art. 16 § 28 da lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877.

— Por portaria da mesma data, foi negado provimento ao recurso interposto por João Joaquim da Costa Leite, do julgado do thesouro provincial que manteve a decisão do consulado sujeitando-o, no exercicio de 1877—1878, em face do § 2 do art. 16 da lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877, á contribuição de 1:000$ por casa de vender bilhetes de loteria de outras provincias e á de igual quantia por casa de garantia de bilhetes.

Um novo livro para as escolas — O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, acaba de compor um excellente livrinho para a infancia escolar.

Sob o titulo *Noções de physica* resumio em poucas paginas e em linguagem muito apropriada á intelligencia das crianças, as principaes idéas sobre a materia e soube realisar o *multa in paucis*. Em um pequeno volume encontram os alumnos o que lhes convém saber da sciencia de que se trata, e os mestres dando os necessarios desenvolvimentos, poderão tornar ainda mais completo o estudo do que o livro contém.

O ensino das noções de sciencias physicas é prescripto no regulamento das escolas e com a apparição do livro do Dr. Meira deixa de haver a falta de compendio de que se tem queixado os professores.

Submettido ao conselho litterario, mereceu sua approvação e tem assim os mestres um compendio para os alumnos do 2º gráo e um livro de leitura para os do primeiro.

Merece parabens o autor pelo serviço prestado á instrucção publica.

Santo Amaro das Salinas—Em consequencia do fallecimento do presidente da commissão encarregada da festa de S. Gonçalo, que se venera na igreja de Santo Amaro das Salinas, foi adiada a mesma festa para quando for annunciada.

Musica nova—No estabelecimento de instrumentos e musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9 acaba de ser exposta a venda a schottisch *Amalia*, composição do Sr. professor Marcelino Cleto Ribeiro, ao preço de 1$000 o exemplar.

Reuniões sociaes—Hoje celebram sessões ordinarias as seguintes associações:

Club Treze de Junho, ás 4 horas e meia da tarde, na rua Larga do Rosario n. 44, primeiro andar. [sessão da assembléa geral.]

Nova Arcadia, ás 5 horas da tarde, na rua Larga do Rosario n. 44, primeiro andar.

Club Vinte de Abril, ás 6 horas da tarde, na rua do Coronel Suassuna.

Seminario de Olinda. — Damos em seguida a allocução pronunciada pelo Exm. e Revdm. monsenhor vigario capitular, no acto solemne da abertura das aulas deste estabelecimento:

« Revms. professores e charos cooperadores. — Vendo-vos reunidos neste recinto para iniciardes o curso de preparatorios do seminario diocesano, não posso conter-me no desejo de dirigir-vos algumas palavras de congratulação por um acontecimento, que tão justamente nos enche de prazer, a mim, assim como a vós, que certamente não sois indifferentes ao que póde concorrer para o esplendor da igreja e prosperidade da patria.

« Sinto-me neste momento, charos cooperadores, cheio de alegria, por ver em parte realisados os meus anhelos; e por semelhante facto para mim tão auspicioso, rendo de todo coração mil graças ao Supremo Autor e Dispensador de todos os bens.

« De todas quantas necessidades padece esta dilatada diocese, nenhuma certamente é superior, bem o sabeis, á carencia quasi completa de sacerdotes idoneos, para os multiplicados misteres do serviço da igreja. Com toda a propriedade dos termos bem posso nesse passo dizer com o Divino Salvador: *Messis quidem multa, operarii autem pauci.*

« E tão poucos são esses obreiros que, a continuar a causa efficiente dessa falta, dentro em pouco teremos a desconsolação de ver vagas as sés parochiaes, desertas as cadeiras da verdade, abandonados os tribunaes de penitencia! E quando se nos antolhava tão contristador espectaculo, a sementeira do clero desecava-se, o viveiro ecclesiastico achava-se estanque.

« Bem motivada é, pois, a nossa alegria pela iniciação dos trabalhos tendentes a satisfazer aquella urgente necessidade, instruindo e educando aquelles que um dia serão o ornamento do clero brasileiro.

« Homens ingratos ou mal intencionados accusam-nos diariamente de ignorantes, obscurantistas e retrogrados. Dizem que nós desconhecemos a grande escola da experimentação e dos factos, que, agarrados a velhas legendas, a antiquadas hypotheses, entretemos o espirito em especulações de uma metaphysica sem objecto, em crendices originadas em seculos de trevas e de ignorancia...

« Não pretendo agora tomar a defeza da nossa classe contra tão banal e falsa accusação; seria impertinente da occasião abrir a historia e de suas eloquentes paginas tirar o elogio do clero catholico, mostrando o muito que elle sempre fez pela sciencia, abrindo escolas para a infancia, universidades para a mocidade, academias para a litteratura e para as sciencias; fundando conventos, onde se conservaram as riquezas da antiga civilisação, e onde se elaboraram, sob a influencia de sublimes crenças, a civilisação que faz hoje o nosso orgulho.

« E' verdade que esse clero ignorante tem a simplicidade de crer em Deus, na sua Providencia, no seu poder de suspender as leis do mundo physico pelo milagre; tem a credulidade de crer na immortalidade d'alma, na divina redempção do genero humano, na origem divina do poder, na immaterialidade do direito; de crer na inercia da materia, na sua absoluta incapacidade de pensar, de secretar idéas e sentimentos, de crer finalmente na responsabilidade do homem, e que elle não descende de macaco.

« Se crer porém, nessas velhas verdades, se affirmal-as e demonstral-as é crendice, nós, o clero, devemos nos orgulhar de nossa credulidade; e se a sciencia moderna está na negação dessas verdades, precioso patrimonio da intelligencia humana, então não queremos ser sabios á moderna, preferimos permanecer em nossa sensata ignorancia.

« Se fosse occasião para defender-nos de tão insolita e insensata accusação, bem poderia eu mostrar como é da negação daquellas verdades e de seus naturaes consectarios que se tem originado esse transtorno social que nos assusta, e ameaça subverter a ordem publica em toda a parte.

« Não é das nossas doutrinas, da nossa velha Biblia, interpretada pela igreja, dos nossos livros e dos nossos methodos, que se originam essas doutrinas subversivas da autoridade e do respeito, que correm em todas as classes da sociedade; não é de nossa moral que tem sahido essa sêde desordenada de prazeres sensiveis, esse amor devorador de riquezas, ao qual já poucos corações sabem resistir; e que serve de explicação aos naufragios de tantos caracteres!

E' dahi, da negação daquellas verdades do antigo *Credo*, ensinado pela igreja, que se tem originado o mal social. Dahi procede a instabilidade das instituições publicas, a constante mudança das constituições politicas dos estados, a permanente ameaça de queda dos governos, a falta absoluta de segurança até para os reis e imperadores, que já não podem gozar nem sequer da liberdade de passear, sem que a bala homicida os advirta da eminencia do grande perigo social!

« E' dahi, e não do chamado *obscurantismo* do clero, *da beatice supersticiosa* dos fieis, nem da decantada inferioridade intellectual e moral das raças latinas, isto é, dos povos catholicos, que provém os cataclysmos sociaes.

« Não foi, porém, Revms. professores e charos cooperadores, para defender-nos das accusações dos nossos gratuitos inimigos que me propuz a dizer-vos algumas poucas palavras.

« Meu unico fim foi felicitar-me convosco pela reabertura de nosso seminario diocesano, donde hão de sahir os nossos futuros successores no ministerio ecclesiastico.

« O interesse da sociedade, assim como da religião, exige um sacerdocio novo, illustrado e piedoso, apto para as diversas vocações do santo ministerio, e apropriado ás peculiares necessidades da epoca.

« Muito depende de vós, Revms. e charos professores, a realisação desse *desideratum*. De vossa illustração, do vosso reconhecido zelo pelo brilhantismo da igreja e pela prosperidade da patria, esperam esses jovens, que aspiram alistar-se nas milicias do Senhor, sciencia e moralidade, instrucção e educação, luz para as suas jovens intelligencias, e regras para os seus tenros corações.

« Cooperando para o desenvolvimento de seu espirito, sabereis tambem formar-lhes o coração, imprimindo-lhes na consciencia as salutares regras de procedimento, explicando-lhes opportunamente os principios que devem governar suas acções, e dando-lhes o exemplo das piedosas praticas de nossa santa religião.

« Vós o podeis fazer, e eu confio que, á par da instrucção, lhes dareis a educação.

« Não percais nunca de vista em vosso magisterio aquelle grande principio, aquella grande verdade de todos os tempos, ensinada pela sabedoria da igreja no pequeno livro, que a mesma igreja põe nas mãos de seus tenros filhos. Para esse principio fareis convergir todos os vossos pensamentos, todas as vossas locubrações. Ultimo do fim, deve elle ser o primeiro em nossas intenções.

« O cathecismo, tal é aquelle o pequeno livro que *Deus creou o homem para conhecel-o, amal-o, servil-o, e por esse meio alcançar a vida eterna; eis aquelle grande principio, que deve ser veluti reatrium stellam* na vossa jornada nos caminhos da sciencia.

« Palavras simples são aquellas, mas tambem quanto são profundas! Ellas nos ensinam a um tempo o destino do homem, e os meios que Deus nos deu para alcançal-o; nos mostram o fim e o caminho: o fim é a vida eterna, o caminho é o conhecimento, o amor e o serviço de Deus.

« Quem dera que em todas as escolas essa verdade fosse bem incutida no espirito da infancia, não poucas vezes enganada com lições funestas e até pervertida com perigosos exemplos!

« Eu quizera poder convencer á todos, a quem incumbe a educação da mocidade, da exactidão daquelle pensamento do grande Bussuet—*Inocular o vicio no coração dos meninos é um crime tão grande, como envenenar as fontes publicas.*

« Bem diverso será o vosso proceder, reverendissimos e charos professores, eu estou certo, e o vosso sagrado caracter, vossa exemplar moralidade, vossos honrosos precedentes, vossa illustração, vossa temerosa responsabilidade perante Deus são garantias mais que sufficientes de que em cada um de vós os pais de familias terão outros tantos interpretes zelosos e fieis do amor e de todos os sentimentos delicados que a paternidade sabe suggerir.

« Assim o espera de vós a religião e a patria. »

Confraria de S. José d'Agonia — Esta confraria, erecta no convento do Carmo, procedeu no dia do corrente, á eleição dos membros que teem de administrar no anno de 1879—1880, ficando a mesa regedora assim composta:

Provedor.—Padre Albino de Carvalho Lessa.

Vice-provedor.—Fernando Barbosa de Carvalho.

Secretario.—Vicente Nunes da Serra Filho (reeleito).

Thesoureiro.—Jovino Cavalcante Simões (reeleito).

1.º Procurador.—Antonio José Ferreira.

2.º Dito —Candido Olympio Simões.

Procurador geral. Domingos Antonio da Silva Beiriz [reeleito].

Definidores.—Manoel Garrido, José Nogueira de Souza, José Martins Dias, José Maria de Alencar, Manoel Alves de Santiago, padre Herculano José de Britto, Joaquim da Silva Costa, João Pedro Simões, Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda, Caetano Theotonio da Silva Ribeiro, Francisco do Rego Barreto Pinho, Manoel Joaquim da Paz, Manoel Gonçalves Agra, Mamede Paulo de Albuquerque, João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães, Manoel Soares de Figueiredo.

Provedora por eleição.—D. Maria de Siqueira Castro Monteiro.

Vice-provedora.—D. Adelaide Maria d'Amorim Lima.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de chitas, cambraias, chapéos, paletots, calças, etc., etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de oito casas terreas na rua Imperial n. 58.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas em ponto, na rua da Moeda, da armação, generos e utensilios, do deposito n. 27.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 107, de moveis, louça, vidros, tapetes, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 47, de piano, moveis, quadros, relogio, vidros, louça e diversos objectos para theatro.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Sexta-feira* ás 7 horas na igreja do Corpo-Santo, pela alma de D. Maria Antonia.

Protesto de lettras — O escrivão Lydio de Albuquerque está de semana, cartorio á rua Duque de Caxias n. 77, 1º andar, entrada pela praça de Pedro II.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de abril:

Orator	da Europa	até 21
Douro	da Europa	até 25
Espirito Santo	do sul	até 27
Glenlogan	de New-York	até 27
Pernambuco	do norte	até 29
Tamar	do sul	até 29
City of Pará	de New-York	até 29
Illimani	do Pacifico	até 2 de maio
Bahia	do norte	até 4
Gironde	da Europa	até 5

Loteria da provincia—Quarta-feira 30 do corrente, se extrahirá a loteria 297.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de abril:

Existiam presos 512, entraram 5, sahiram 6, existem 511, a saber:—nacionaes 489, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 51.—Total 511.

Arraçoados 452, sendo: bons 434, doentes 18.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio Pereira Martins.

José Marcos da Silva.

Henrique Vieira do Nascimento.

Tiveram alta:

Braz da Silva do Espirito Santo.

Alexandre José das Neves.

Hospital de Retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 22 do corrente, continuavam em tratamento 91 doentes, sendo: 53 homens e 38 mulheres, entraram 4 homens; sahiram 9, sendo 2 homens e 7 mulheres; falleceram 2 mulheres; existem em tratamento 85 doentes, sendo: 56 homens e 29 mulheres; existem 15 leitos vasios, sendo: 4 para homens e 11 para mulheres; existem para ter destino, 7 crianças.

Cemiterio publico — Obituario do dia 19 de abril:

Joanna, branca, Pernambuco, 4 annos, S. José; bexigas.

Cypriano Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Francelina Julia de Carvalho, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 annos, idem; anemia.

Joaquim Antonio Monteiro, branco, Pernambuco, 65 annos, viuvo, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Emilia, parda, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; diarrhéa.

Julio, branco, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; espasmo.

Amelia, branca, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; convulsões.

Josepha, parda, 11 mezes, Recife; gastro hepatite.

Annunciada B. Almeida, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; cachexia.

Joaquim de Macedo Accioli, branco, Espirito Santo, 32 annos, casado, Boa-Vista: hepato gastro interite.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Joaquim Tavares Romeiro, branco, Ceará, 12 annos; febre biliosa.

— 20 —

Antonio Justino de Souza, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Miguel Luiz Paes Barreto, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Elvira, branca, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; idem.

Rita Joaquina de Souza, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Fortunato, escravo, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 annos, idem; idem.

José Antonio de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

Luiz Vieira Carneiro da Cunha, pardo, Pernambuco, 43 annos, viuvo, idem; diarrhéa.

João, pardo, Pernambuco, 10 annos, idem; febre paluatre.

Maria, branca, 13 mezes, casa dos expostos; dentição.

Bernardina P. Lyra, branca, Pernambuco, 59 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhoide.

Jeronymo Emiliano, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro, asylo; hypertrophia do coração.

Francisca, parda, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; affecção do utero

Joanna Rita, preta, Pernambuco, 78 annos, viuva, S. José; lesão do coração.

Manoel José da Conceição, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; hepatite aguda.

Felismina G. de Araujo, branca, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; menigite.

João, escravo, preto, Africa, 100 annos, solteiro, Santo Antonio; velhice.

Maria José, preta, Africa, 80 annos, solteira, asylo; tysica pulmonar.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

José Gonçalves da Silva, pardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, gangrena e dysenteria.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 8; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos de nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*, sp. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do *Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo da provedoria

INVENTARIO DE MANOEL ALVES FERREIRA

I

Res non verba.

O douto juiz da provedoria desta cidade, apezar da suspeição, que lhe averbei do alto da imprensa, partio, e correu com fogo nos olhos, e com rancor no peito, para os autos do inventario dos bens do finado pai de D. Amelia, e julgou a causa desta senhora!

Abandonando, contra a ordem expressa da lei, o seu papel de *executor* de sentença, assumio contra a lei as funcções de *julgador*, e nessa *transformação* absurda, e illegal, julgou D. Amelia *cessionaria*, e não filha natural e successivel do inventariado, como *declarava a sentença exequenda!!*

Julgou ainda que D. Amelia « não tinha ex-

MUTILADO

hibido escriptura publica de reconhecimento, outorgada e assignada por seu pai, de conformidade com a lei de 2 de setembro de 1847. »

Com *essas meras palavras*, resolveu o douto juiz as grandes questões de direito, doutrina e jurisprudencia, que levantei em meus artigos!

E só *com essas palavras*, o douto juiz poderia refutar a lei, o direito, a doutrina, a jurisprudencia, por força das quaes se chegá á evidencia que D. Amelia exhibio escriptura publica de reconhecimento, como exige a lei de 2 de setembro de 1847!

O raciocinio que só combate pelo raciocinio; a razão pela razão; a doutrina pela doutrina; o direito, e lei, pela lei, e pelo direito, encontrarão, ahi, uma excepção de *combate e luta*: um meio novo de solução — a materialidade de quatro palavras!! »

Nem d'outra fórma poderia o douto juiz chegar nunca ao resultado a que chegou: porque para este resultado era mister, romper, quebrar, e pisar á pés, lei, direito, razão, doutrina, e jurisprudencia, e lançar tudo a um montão de ruinas, para sobre elle *saltar-se*, sem, nem ao menos, *tocar-se* no proprio deposito dos *residuos* de todas aquellas preciosidades!!

Foi o douto juiz um viajante que, encontrou na estrada do seu destino, uma matta virgem, (coberta dos mais gigantescos arbustos) que o fez parar, recuar, e suspender a viagem, porque perdia se dentro della; mas a viagem era urgente; recuar não podia, suspendel-a era-lhe impossivel; e nesta dura situação, atacou fogo á matta, reduzio tudo a um montão de cinzas, e sobre tantos estragos abrio então o caminho para chegar onde queria!!

E, só, assim, chegaria!...

II

Res non verba.

Nem de outro qualquer modo differente do que o fez, poderia o douto juiz julgar que D. Amelia não exhibio escriptura publica de reconhecimento, na fórma da lei de 2 de setembro de 1847.

Só com a materialidade do peso daquellas — *quatro palavras* — a sentença, foi e poderia ser esmagado o peso moral dos preceitos de direito, doutrina e jurisprudencia.

Só, assim, se poderá destruir as autoridades e verdades das tenções dos dous eximios jurisconsultos do Brasil, Teixeira de Freitas e Antonio José Ribas!

Só, assim, se poderá destruir os preceitos da doutrina, para se abraçar uma opinião falsa, e cheia de absurdos!!

Só, assim, se poderia desprezar a verdadeira jurisprudencia para o caso, seguida unanimemente pela patria dos Demolombes, cujas luzes em sciencia e jurisprudencia, são pharóes para o mundo inteiro!

Só, assim, os arestos dos tribunaes francezes, cuja magistratura é o espelho da independencia, da sabedoria, e da justiça, poderão tornar-se nullidades juridicas!

Só, assim, poderão, finalmente, os casos julgados das relações da côrte e da Bahia, o caso julgado desta, com o *tribunal revisor* [e o *ultimo julgado* com relação á materia,] que, deveria, por uma vez, formar a jurisprudencia para casos identicos] tornarem-se *papeis sujos* ou *de embrulho*, como se tornaram para o douto juiz!!

Até onde e até quando viverão as familias e a sociedade brasileira, no constante desassocego e desespero, em que vivem com relação aos seus direitos? Até quando o Brasil permanecerá no continuo jogo da *verdade* e da jurisprudencia das decisões de seus tribunaes??!

Depois de diversas oscillações de julgados, a relação da côrte, em 1875, por unanimidade de votos, formou a verdadeira intelligencia da lei de 2 de setembro de 1847, no sentido de que a lei referida não exige escriptura especial e directa: esse accordão sendo embargado, foi confirmado pela mesma, por unanimidade.

O supremo tribunal de justiça concedeu revista desses accordãos por fundamentos que não resistem á menor analyse, respeitosamente digo-o, e provo-o: foi indicada a relação da Bahia, como tribunal revisor.

Este collendo tribunal, em julho de 1876, por unanimidade de votos, desattendeu á decisão do supremo tribunal, e manteve a jurisprudencia da relação da côrte.

As familias, e a sociedade estavam tranquillas, vendo, que a jurisprudencia, afinal, estava firmada sobre a intelligencia da lei de 2 de setembro, nessa tranquillidade repousavamos.

Hoje, porém, ao muito intelligente, ao muito illustrado, ao muito justiceiro Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, coube a gloria de pisar, e romper com os seus pesados pés os accordãos superiores, para nos voltar áquelle estado de intranquillidade, e desespero, em que viviamos!!

Até onde, e até quando, esse estado tão contristador, permanecerá? Só os nossos tribunaes poderão responder.

III

Res non verba

Se, para julgar, que D. Amelia não exhibio escriptura publica de reconhecimento paterno, foi necessario ao douto juiz, saltar por cima da lei, direito, doutrina, razão, e justiça; em, assim, julgando, foi-lhe mister trocar, inverter e transformar — a jurisdicção limitadissima de juiz *executor* de uma sentença (de que unicamente gozava na especie) em *jurisdicção ordinaria* de juiz *julgador*, que não tinha e nem podia ter!!! Jurisdicção, que, nunca, se presume, e só nasce da lei expressa, (visto ser delegação da lei) passou a ser acto nascido do — arbitrio do douto juiz!!!

E sobre esta base, (*crime* em nosso codigo) e *virtude* em melhores codigos, e melhores livros, foi a setença de D. Amelia *derogada* em sua execução, sem competencia, e sem formula!!!

Semelhante excesso de jurisdicção, e execução de sentença, foi ainda praticado contra a expressa disposição do assento de 25 de março [illegible]!!

[illegible]dos juridicos da — causa julgada — [illegible]am quebrados e lançados sobre a terra!! As leis geraes do processo foram rôtas, e atiradas á lama!!

As garantias dos direitos das partes, estabelecidas nessas leis do processo, foram todas derrubadas e destruidas!!

Tudo, tudo, quanto ha de justo, e legal, cahio aos pés de uma mera interlocutoria do douto juiz; só o arbitrio ahi *vingou, e cresceu!!!...*

IV

Res non verba

Para esse arbitrio poder produzir tanta destruição, foi ainda preciso a pratica de um *acto*, que não tem qualificação possivel na ordem moral e juridica dos factos.

A incompetencia do douto juiz para conhecer e julgar da materia, que incompetentemente julgou, lhe estava opposta em tempo; foi essa materia *discutida* e *controvertida*; fazia a controversia de uma questão — prejudicial: e só depois de decidida esta, e depois de esgotados os recursos de sua decisão, poderia o douto juiz, julgar a questão principal se a sua supposta competencia fosse firmada pelo tribunal superior.

A excepção de incompetencia suspende toda a jurisdicção do juiz na causa; liga-lhe os braços, até ser decidida.

Emquanto decidido não fôr, tudo quanto o juiz praticar na causa, é um attentado, um tumulto, uma nullidade de pleno direito.

Mas o douto juiz não se importou com isto; *surprendeu* as partes mandando vir os autos á excepção de incompetencia já controvertida com os demais papeis de D. Amelia, e.... e julgou a causa principal!!!...

Matou, assim, o curso legal de uma excepção de incompetencia do seu juizo!!.... Não quiz dar-lhe o *curso legal*, para evitar os recursos das partes para o seu legitimo superior, de sua decisão sobre ella!!... Matando o curso legitimo da dita excepção *preterio*, e preterio, de proposito, direitos da parte, que preteridos jamais poderiam ser!!...

Onde, e quando no fôro desta cidade, o arbitrio, a violencia, e a preterição de direitos de partes, subiram tão alto, e tão alto ergueram o imperio de seus immoraes effeitos?!...

Onde se vio, e onde se verá, jamais, uma sentença tão iniqua, e tão monstruosa já na substancia, e já na formula?

Dessa sentença, tres vezes, iniqua, e illegal, e, duplamente, nulla, appellei para o Tribunal da Relação.

A divida enorme, que o douto juiz, por tão illegal procedimento, contrahio para com D. Amelia, é uma divida de honra; vou pedir o prompto e justo pagamento della ao Egregio Tribunal da Relação, que se acha na obrigação restricta de solvel-a, e pagal-a.

Essa obrigação está imposta ao digno tribunal pela lei da sua sabedoria, a indefectivel justiça.

Neste artigo encerro toda a discussão com relação ao douto juiz, salvo se elle, ou alguem por elle, se levantar em sua defeza.

Passarei, entretanto, a encarar a sua sentença debaixo do aspecto, puramente, juridico, fazendo-lhe ligeiras annotações e não analyse, propriamente dita: porque nesse caracter, a sentença não se presta a analyses; é corpo phtysico em ultimo grão, que não tem sangue algum.

E, assim, procedo, ainda; porque entendo que a luta que abri pela imprensa, sobre a questão, me obriga a isto.

Póde mesmo succeder, que alguma penna generosa ainda se levante, pelo amor á sciencia, a contestar-me a doutrina estabelecida em minhas publicações terei a honra e prazer de aceitar a discussão, e de agradecer ao nobre lidador, (que a sorte, por ventura, me destinar) o grande serviço que por esse modo presta ao fôro, á doutrina, e á verdade.

Ainda mesmo *vencido* na luta, declaro, e juro que fico cheio de todo o orgulho; e do alto da imprensa enviarei ao meu nobre vencedor o abraço mais fraternal e sincero, que póde dar-se entre verdadeiros irmãos.

Vencido; considerar-me-hei sempre um *nobre vencido* com a consciencia cheia de todo o prazer, por ter prestado o grande serviço ao fôro em ter sido o movel ou causa de firmar-se a verdadeira intelligencia da lei de 2 de setembro de 1847.

Surja, pois, essa nobre e illustrada penna *d'aquem ou d'além* desta provincia, que será recebida com todas as minhas attenções e respeito profundo, debaixo de cujas bases a discussão no terreno juridico será sempre por mim mantida.

(Continúa)

Recife, 21 de abril de 1879.

Antero M. de M. Furtado.

O Dr. Marques de Faria, medico homeopatha

A quem naturalmente perguntar: porque o Dr. Marques de Faria residindo na côrte, ha 18 annos, busca presentemente estabelecer-se em Pernambuco? Responderemos com o testemunho de pessoas notaveis desta terra que aqui se acham, e lá o conheceram cercado de amigos e possuindo uma clinica vasta. Soffrendo de sua saúde constantemente, julgou-se impossivel de continuar alli permanecer, motivos imperiosos o levaram de preferencia para Bahia, onde, como em toda parte em que se tem achado, seu primeiro cuidado foi mostrar-se soldado incansavel nas lutas que tem por fim o realismo. Nesse proposito, conhecendo que de nada precisa o homem mais do que a saúde, como medico, seguindo as leis hanhmannianas, com aquelle fervor só proprio do verdadeiro crente, procurou empenhar-se em dissipar o obscurantismo de alguns, que feixam os olhos á luz da evidencia, e animar aquelles que ainda não tem convicção firmada na escolha de meios, unicos á proporcionar-lhe o primeiro dos fins do homem, que é a conservação da saúde.

Ha vinte annos que se fez homeopatha, sua missão principal tem sido a do propagandista: e martyr como todos que assumem taes posições, se ainda não conseguio os louros da victoria, que só podem caber á mão dos seculos, tem ao menos tranquilla a consciencia, por haver consumido toda esse tempo no cumprimento de um de seus maiores deveres.

Assim, na Bahia, sua terra natal, fez no curto tempo que lá esteve, quanto pôde para activar a scentelha desta verdade, que em melhores tempos lá deixavam os Drs. João Vicente Martins e Alexandre de Mello Moraes; e seus esforços não foram infecundos. A topographia da terra e a falta de certos meios de viação não lhe permittiram por mais tempo demorar-se alli. Aqui veio, pois, e aqui se acha buscando agasalho nesta terra, a par dos sectarios da homeopathia, e dos discipulos do nunca assás chorado, o immortal Dr. Sabino Olegario L. Pinho, á quem a provincia de Pernambuco, e todo o imperio, quando lhe não devesse muito por qualquer outro titulo, bastaria o seu livro, que corre por todas as mãos, e que é um verdadeiro tratado de medicina e um dos magnificos thesouros da familia brasileira.

No firme desejo de sua propaganda, o Dr. Marques de Faria continuará aqui a serie de seus artigos, começando pelos que publicou na Bahia, e não poucos no Rio de Janeiro.

E assim cumpre sua missão e seu empenho.

Recife, em 24 de abril.

M. F.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia:

UM NOVO FEBRIFUGO: A QUINOIDINA

Pelo doutor A. Bertherand.

Os nossos collegas da Argelia e dos paizes paludosos, devem interessarem-se com a communicação, que o Sr. Dr. Burdel acaba de fazer á academia de medicina, sobre as experiencias que elle fez com a *Quinoidina*, novo febrifugo, preparado por um habil chimico de Paris, o Sr. Duriez

Até agora este producto tinha sido considerado pelos fabricantes de sulfato de quinina como um residuo sem valor, porque não se o podia empregar.

Tendo notado que a extracção de Quinoidina fazia ficar doentes os operarios que trabalhavam nella, como acontece com a extracção do sulfato de quinina, o Sr. Duriez deduzio d'isto que a Quinoidina devia produzir o mesmo effeito que o sulfato de quinina, contra as febres.

Ora, como pelo seu preço elevado, e que augmenta cada vez mais, o sulfato de quinina torna-se irrecusavel á bolsa de muitos doentes, havia por conseguinte um interesse *scientifico* e *humanitario* em estudar a Quinoidina, cujo preço é muito inferior ao da quinina. O Sr. Duriez preparou, pois, uma certa quantidade sob a fórma de grageas para que fosse mais facil de tomal-a, e mandou-as a differentes medicos que desejavam experimental-a, entre elles ao nosso collega de Viergon, o doutor Burdel, cuja competencia e notoriedade na materia, é-nos inutil aqui fallar dellas, eis porque discorre elle em conhecedor da materia na sua memoria á academia.

Deve-se comprehender a razão por que tomamos a peito de dar a conhecer esta importante communicação do doutor Burdel. A Quinoidina barata ha de fazer, para a Solonha, mais do que todos os ensaios dispendiosos da agricultura, expendidos outr'ora nas margens do Benoron. Experimenta-se agora o novo remedio, no Mexico, e na Argelia, em Bône, em Argel. Se estas experiencias tem bom exito, o Sr. Duriez, merecerá as felicitações da colonia africana e da Matriz, das quaes elle terá feito diminuir consideravelmente as despezas do orçamento. Dever-se-lhe-ha um immenso serviço prestado á salubridade e á povoação, estas duas condições primordiaes da propriedade de nossa bella conquista.

Ensino particular

LINGUA PORTUGUEZA

41—Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes)—41

2.º ANDAR

Recusar-se o homem ao estudo da palavra que falla, que lê, que escreve, é a indolencia mais prejudicial; pois que a palavra é a condição essencial do espirito humano.

O homem que bem falla, melhor convence e avantaja-se a todos os outros.

Os conhecimentos necessarios para a perfeição da linguagem, nos deve merecer todos os sacrificios: pessoa alguma poderá ser tida por bem educada, si não souber fallar com perfeição a sua propria lingua.

Esta instrucção abre a porta para, com facilidade e perfeição aprender-se as outras linguas, e mesmo para se estudar qualquer arte ou sciencia.

Si assim é, como despresarmos o estudo da nossa lingua, tão apreciada pelos estrangeiros?

Com a pratica de 47 annos de estudo, o abaixo assignado obteve um methodo todo filho do seu longo estudo e experiencia, com o qual facilmente consegue de seus alumnos, o ficarem promptos para qualquer exame dentro de pouco tempo.

O abaixo assignado continúa no ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa das 3 horas em diante, como por collegios e casas particulares, a horas convencionadas.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Attenção

Constando aos abaixo assignados que alguem propala e trata de fazer crer que elles se empenham de accordo com alguem, afim de que a assembléa provincial acabe com o privilegio do serviço mortuario e de carros funebres; cumpre-lhes, em abono da verdade protestar, como de facto protestam, contra semelhantes asserções.

Ainda que, os abaixo assignados reconhecessem anomalia no privilegio, mormente na quadra actual em que presidem as idéas liberaes; com tudo, respeitam-no e respeital-os hão em quanto não forem privados da faculdade bem entendida que lhes foi garantida pela Santa Casa de Misericordia.

Recife, 16 de abril de 1879.

Agra & C.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem.
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos Chaves approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14 reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M. A. V.

Perseverança-Brasileira

Associação de beneficios mutuos, e caixa economica auxiliar, approvada pelo decreto n. 5,767, de 14 de outubro de 1874. E' garantida pela immediata fiscalisação do governo imperial, e por apolices da divida publica geral, inalienaveis até a liquidação dos respectivos contratos.

São representante na provincia de Pernambuco, com os poderes para effectuar contratos, o inspector geral dos agentes—os Srs. bacharel Paulo Cazenave de Laborde e Carlos Sinden.

AVISO—No corrente deste anno será creada uma agencia desta associação, em Recife.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Escola de João de Deus

PARA O SEXO FEMININO

Rua de S. João n. 38 (S. José)

Elisa Soares, professora particular, tendo estudado o novo *Methodo* de João de Deus, *Cartilha Maternal*, reconhecendo o mais perfeito até hoje inventado pelo genio do homem, acaba de adoptal-o na sua aula; a mesma professora ensina todas as materias que se ensinam no *Collegio Americano*.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—vulgo *mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *ontidos nos meus involucros não tenhão dita marca*.

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita a marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo

Attestado

Carlos Bittencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc. etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odon Macêdo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha— é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva a saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879. — Dr. *Carlos Bittencourt.*

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestaosp no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

COLLEGIO ZIMA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DO PIRES N. 18

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

N. 349. — Fez-se uma grande e importante descoberta nas eminentes qualidades medicinaes da anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. O —Peitoral de Anacahuita—composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam que nunca se lhes havia entrado na idéa de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d'um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo, dentro d'algumas horas, depois, de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja, promptamente se desvanece e a voz dentro em pouca recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os pulmões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras dóses. O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo d'uma semana. Emfim, a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem, e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca de Santa Catharina 7$500 e 8$ por sacco de 80 litros, hontem.

Dita da Bahia, 8$000 por sacco de 80 litros, hontem.

Dita de dita, 9$000 por sacco de 80 litros.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 1 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	375:335$414
Idem do dia 22	15:387$743
	390:723$157

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— Na escuna ingleza *Fruit Girl*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 2,360 saccos com 177,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lord Collingwood*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 860 saccos com 64,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Venus*, carregou:

Para Lisboa, M. L. Paes Barreto 100 barris com 8.000 litros de mel

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:

Para o Porto, D. A. Matheus 397 couros salgados com 4,764 kilos; J. M. de Castro 5 caixas com 412 kilos de doce; S. Mauricéa 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Portos do interior

— No lugar nacional *Tigre* carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 550 barricas com 50,143 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,234 kilos de dito mascavado; José Leão 50 ditas com 5,712 kilos de dito branco; Alfredo Moreira 50 ditas com 5,334 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. M. da Costa 4,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Aliança*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 2,593 meios de sola.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, M. L. Marques 520 saccos com 31,200 kilos de assucar branco e 110 ditos com 6,600 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, E. B. de Farias 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; L. Alves Ferreira 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado e 600 ditos com 45,000 ditos de dito branco; A. F. Baltar 75 volumes com palha de carnaúba; Delfino M. da Costa 200 molhos de palha de carnaúba e 6,000 cocos (fructa).

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	36:635$101
Idem do dia 22	723$009
	37:358$110

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	57:022$491
Idem do dia 22	2:296$84[illegible]
	59:319$331

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Bahia*, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Patacho dinamarquez *Jenes Harty*, carga sal.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Trusie*, com a mesma carga que trouxe.

Não houve entrada.

EDITAES

Edital n. 1,082.—O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia de 14 de agosto de 1876, manda fazer publico que a contar de 18 do corrente mez, acha-se aberto o prazo de 30 dias para o recebimento voluntario do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos, annuidades e concertos devidos pelos proprietarios dos predios sitos nas ruas abaixo declaradas, com relação ao semestre de junho a dezembro, ou 1.º de 1878—1879.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas:—Do Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praças: — De Pedro II.

Travessas:—Do Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pôcinho e Concordia.

Beccos:—Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, Falcão, 1.º, 2 e 3º da Cambôa do Carmo, e 2º da Cadeia Nova.

Largos:—Do Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e praceta e caes de Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas:—De Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez de Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas:—Dos Martyrios, Pôcinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos:—Da rua da Palma, Caldeireiro, rua da Assumpção, Matriz de S. José e 2 da rua Nova de Santa Rita.

Largos:—Do Forte do Mercado

Freguezia do Recife

Ruas:—Do Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuiuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, V. de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Largos:—d'Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Praças:—Do Chaco e Pedro I.

Travessas:—Do Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Occidente, Guararapes e praça de Pedro I.

Beccos:—Do Abreu.

Largos:—Pindoba, Tapado, Paschoal e Fundição.

Caes:—Da Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia da Boa Vista

Ruas:—Da Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Tambiá, V. de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervazio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas:—De Gervazio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:—Do Conde d'Eu e da Santa Cruz e Largo da Campina.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1879.

O official, servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O *Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença em que é exequente Luiz Antonio de Sequeira, e executados Jorge Tasso, Euzebio Raphael Rabello, como administrador de sua mulher, Antonio de Paula Mello, como administrador de sua mulher, Candido José da Silva Guimarães, como administrador de sua mulher, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, a franceza Melani, e os Drs. promotor do juizo, e procurador dos feitos da fazenda provincial, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente aos executados, fôra pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente, feito em audiencia o requerimento constante do termo seguinte:

« Aos 27 de março de 1879, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Manoel Clementino Carneiro da Cunha, nella, pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente, requereu lançamento do termo assignado á penhora feita em bens dos executados, e bem assim assignava 10 dias aos credores incertos, na penhora feita em dinheiro, e que se passasse os editaes do estylo o o mandado de avaliação, o que ouvido pelo juiz, houve o lançamento por feito os 10 dias aos credores incertos por assignados na fórma requerida, e o mais por deferido, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias. Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. »

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados, os credores incertos do fallecido José Jacomo Tasso, de quem são herdeiros os executados, para que compareçam ante este juizo dentro do praso de 10 dias, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 31 de março de 1879.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito do Recife

RESULTADO DOS EXAMES DE SCIENCIAS FEITOS EM FEVEREIRO E MARÇO DE 1879

Philosophia

Approvados plenamente

1 Antonio de Padua da Fonseca Banks.
2 Arthur Bezerra de Menezes Lyra.
3 Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
4 Luiz Antonio Domingues da Silva.
5 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
6 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.

Approvados

7 Abilio Cavalcante de Albuquerque.
8 Antonio Augusto de Araujo Jorge.
9 Antonio Moreira da Silva.
10 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
11 Carlos Alberto Burle.
12 Diogo Cavalcante Pessôa de Albuquerque.
13 Flavio Bederodes Pessôa de Mello.

MUTILADO

14 Francisco Xavier dos Reis Carvalho
15 João Baptista dos Santos Almeida.
16 João Enéas Ferreira Campos.
17 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
18 José Cavalcante Paes Barreto Filho.
19 José Gomes Leal Netto.
20 José Innocencio de Jesus.
21 José Mauricio Borges Junior.
22 José Salazar da Veiga Pessôa.
23 José Victoriano de Vasconcellos e Mello.
24 Julio de Mello Filho.
25 Lydio Alerano Bandeira de Mello Filho.
26 Miguel Nunes Vianna.
27 Olintho Victor.
28 Ricardo Pereira de Faria Junior.
29 Rodolpho Gonzaga de Menezes.

Foram reprovados 9, sendo:—3 com attestados do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, 3 do bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, 1 do bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, 1 de José Antonio Moreira Dias, e 1 de Jeronymo Soares de Albuquerque; não compareceram á prova escripta 9, idem á prova oral 3, levantou-se da banca na prova escripta 1.

Inscreveram-se 51:

Approvados plenamente	6
Approvados	23
Reprovados	9
Faltaram á prova escripta	9
Idem á prova oral	3
Levantou-se da banca na prova escripta	1
	51

Rhetorica

Approvados com distincção
1 Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
2 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
3 João Leopoldino Ferreira.
3 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
5 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
6 Olintho Victor.
Approvados plenamente
7 Alfredo Alves Simões Barbosa.
8 Ansberto Rodrigues do Passo.
9 Antonio Augusto dos Santos Porto Filho.
10 Antonio Falcão de Souza.
11 Asterio Martins Pereira da Costa.
12 Augusto Cesar Pereira Caldas.
13 Bemvindo Gurgel do Amaral Valente.
14 Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira.
15 Braz Marcolino de Andrade Mello.
16 Candido Ferreira de Souza Martins.
17 Epitacio Lindolpho da Silva Pessôa.
18 Francisco de Araujo Barros.
19 Francisco Pereira da Silva Junior.
20 João Landelino Dornellas Camara Junior.
21 José Ignacio da Cunha Rabello.
22 José Joaquim Guimarães.
23 José Vicente Gurgel do Amaral.
24 Leoncio Gurgel do Amaral.
25 Leonel José da Rosa.
26 Manoel Agapito Pereira.
27 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
28 Pedro Christiani Bentzem.
29 Pedro Moscoso da Veiga Pessôa.
30 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
31 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
Approvados
32 Abdisio da Cunha Rabello.
33 Affonso Viriato de Medeiros.
34 Agricio dos Santos Azevedo.
35 Alberto Julio de Góes Telles.
36 Alfredo de Oliveira Fonseca.
37 Alfredo Severino Duarte.
38 Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.
39 Ambrosio Cavalcante de Mello.
40 Antonio de Mendonça Lins.
41 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
42 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
43 Arthur da Silva Rego.
44 Carlos da Costa Ferreira Porto-Carreiro.
45 Carlos Pereira de Pinho.
46 Cicero Tercio Torres Tavares.
47 Cicero de Vasconcellos Cesar.
48 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
49 Climerio Jacintho de Sampaio.
50 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
51 Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
52 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
53 Euzebio Valois de Cantalice.
54 Eutiquio de Albuquerque Autran.
55 Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
56 Francisco Tavares Netto.
57 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
58 Joaquim José Maia.
59 Joaquim Felippe Pinheiro.
60 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
61 José Carneiro Vieira Brasil.
62 Manoel da Gama Lobo.
63 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
64 Pedro Baptista do Espirito Santo.
65 Sebastião de Barros Barreto.
66 Tito Celso Correia Cesar.

Foram reprovados 28, sendo: 9 com attestados do professor Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, 6 do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, 4 do bacharel José Bandeira de Mello, 2 do bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, 2 do bacharel Affonso Olindense, 1 do Dr. José Joquim Seabra, 1 do bacharel Benvindo Gurguel do Amaral, 2 do professor Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, 1 do professor Manoel Venancio Alves da Fonceca.

Faltaram á prova oral 13, retiraram se da banca na prova escripta 6 escreveram ponto diverso 3, faltaram ás chamadas 32.

Inscreveram se 148:

Approvados com distincção	6
Idem plenamente	25
Approvados	35
Reprovados	28
Faltaram á prova oral	13
Retiraram-se da banca na prova escripta	6
Escreveram ponto diverso	3
Faltaram ás chamadas	32
	148

Arithimetica

Approvado com distincção
1 Luiz Antonio Domingues da Silva.
Approvados plenamente
2 Antonio Rexo Lima.
3 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
4 Bento de Almeida e Silva.
5 Carlos Alberto Burle.
6 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.
7 João Carneiro de Souza Bandeira.
8 João Climaco Pinto Moreira.
9 João José Pereira.
10 João Mauricio de Abreu.
11 José Alves da Silva Sobrinho.
12 José de Sá Barreto Sampaio.
13 Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
14 Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
15 Luiz José Pereira Simões.
16 Manoel Ferreira Escobar Junior.
17 Manoel Moreira Dias
18 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
19 Seridião Deão Soares.
Approvados
20 Alberto de Oliveira Coelho.
21 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
22 Antonio José da Silva Sarmento.
23 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
24 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
35 Arthur Homem de Carvalho.
26 Benjamin Pereira do Carmo.
27 Carlos da Costa Ferreira Porto-Carreiro.
28 Cypriano Fenelon Alcoforado Junior.
29 Davino dos Santos Pontual Filho.
30 Eduardo Augusto Silveira.
31 Eugenio Bittencourt.
32 Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva.
33 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
34 Flavio Brederodes Pessoa de Mello.
35 Francisco Alpheu Cavalcante de Albuquerque.
36 Francisco Ferreira Cavalcante Lins.
37 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
38 Francisco de Souza.
39 Geraldo de Paula Azevedo Falcão.
40 João Adolpho Wanderley Lins.
41 João Alves de Oliveira.
42 João de Barros Barreto.
43 João Ferreira Domingues Carneiro.
44 João Gonçalves de Medeiros.
45 José Bezerra Cavalcante.
46 José Heronides de Hollanda Costa.
47 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
48 Manfredo Barata de Almeida.
49 Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.
50 Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.
51 Manoel Dias Pontual.
52 Manoel Fernandes Beiriz.
53 Manoel de Freitas Guimarães.
54 Manoel Zeferino dos Santos.
55 Patricio Moreira da Silva.
56 Pedro Jordão das Neves Vieira.
57 Pedro Pires Pontual.
58 Sabino Olegario de Paula Baptista.
59 Sergio de Barros Wanderley.
60 Thomaz Antonio de Mello Junior.
61 Thomaz de Arêa Leão.
62 Trajano Alipio Carvalho de Mendonça.
63 Vicente Ferreira Saraiva Carvalho Neiva.
64 Vicente de Leirins de Souza Landim.

Foram reprovados 41, sendo: 6 com attestado do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, 4 do bacharel Raymundo Honorio, 4 do bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, 3 do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, 4 do bacharel Manoel Pereira Diégues Junior, 3 do professor José Ferreira da Cruz Vieira, 3 do professor Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, 2 do Dr. Carneiro Monteiro, 2 do bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha, 2 de Agripino de Abreu Fialho, 1 de Augusto Hygino de Miranda, 1 de Jeronymo Soares de Albuquerque, 1 de Hermino Rodriguesde Siqueira e 5 do bacharel Affonso Olindense.

Faltaram á prova oral 10; retiraram-se da banca na prova escripta 5; escreveram ponto diverso 2, faltaram ás chamadas 22.

Inscreveram-se 144:

Approvado com distincção	1
Idem plenamente	18
Approvados	45
Reprovados	41
Faltaram á prova oral	10
Retiraram-se da banca na prova escripta	5
Escreveram ponto diverso	2
Faltaram ás chamadas	22
	144

Geometria

Approvado com distincção
1 Sabino Olegario de Paula Baptista.
Approvado plenamente
2 Manoel Ferreira Escobar Junior.
3 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
4 Olintho Victor.
Approvados
5 Alberto Julio de Goes Telles.
6 Alexandre Albuquerque Alencastre dos Reis.
7 Alfredo de Oliveira Fonceca.
8 Alfredo Vieira de Souza.
9 Antonio de Barros Barreto.
10 Antonio Pedro das Neves.
11 Antonio Ramos de Azevedo Junior.
12 Antonio Thomaz de Luna Freire.
13 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
14 Ascenso Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
15 Augusto Cesar Pereira Caldas.
16 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
17 Carlos Alberto Burle.
18 Carlos Pereira de Pinho.
19 Felix Arequintá Lieutier.
20 Francisco de Paula Lima Junior.
21 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
22 Jeronymo Accioli de Gusmão Lins.
23 João Carneiro de Souza Bandeira.
24 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
25 Luiz Antonio Domingues da Silva.
26 Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.
27 Luiz José Pereira Simões.
28 Manoel de Freitas Guimarães.
29 Miguel José de Almeida Pernambuco Junior.
30 Pedro da Cunha Pedrosa.
31 Urbano Mamede de Almeida Junior.

Foram reprovados 20, sendo: 8 com attestados do bacharel Raymundo Honorio, 3 do bacharel Affonso Olindense, 3 do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, 2 de Agripino de Abreu Fialho, 1 de Lydio Mariano de Albuquerque, 1 do bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, 1 do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, e 1 do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Faltaram á prova oral 3. Retiraram-se da banca na prova escripta 3. Escreveram ponto diverso 4. Faltaram as chamadas 36.

Inscreveram-se 97:

Approvado com distincção	1
Idem plenamente	3
Approvados	27
Reprovados	20
Faltaram a prova oral	3
Retiraram-se da banca, na prova escripta	3
Escreveram ponto diverso	4
Faltaram ás chamadas	36
	97

Historia

Approvados com distincção
1 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.
2 Luiz Antonio Domingues da Silva.
3 Miguel José de Almeida Pernambuco Junior.
Approvados plenamente
4 Francisco José Nogueira.
5 João Landelino Dornellas Camara Junior.
6 José Salazar da Veiga Pessoa.
7 Luiz José Pereira Simões.
8 Luiz Laurindo dos Reis Lima.
9 Manoel Coelho dos Reis.
10 Manoel Ferreira Escobar Junior.
11 Manoel Joaquim Machado Junior.
12 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
13 Raymundo José Nogueira.
Approvados
14 Alfredo Augusto Dias.
15 Alfredo Zeferino de Araujo.
16 Ambrosio Cavalcante de Mello.
17 Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
18 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
19 Elias Sisnando Baptista.
20 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
21 Geraldo de Paula de Azevedo Falcão.
22 João Baptista dos Santos Almeida.
23 José Bernardo de Arroxellas Galvão.
24 José Carneiro Vieira Brasil.
25 José Claudino Leite.
26 José Gomes Leal Netto.
27 Ladisláo Pereira da Costa.
28 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
29 Lydio Alerano Bandeira de Mello Junior.
30 Ortulano Ribeiro de Abreu
31 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
32 Sergio de Barros Wanderley.
33 Vicente de Moraes Mello Junior.

Foram reprovados 8, sendo: 2 com attestados do bacharel Jesuino Lopes de Miranda, 1 do bacharel José Bandeira de Mello, 1 do bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, 1 do bacharel Raymundo Honorio, 1 de José de Oliveira Cavalcante e 1 de F. J. Ferreira de Carvalho, 1 do bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Faltaram á prova escripta 37. Idem á prova oral 5. Retiraram-se da banca na prova escripta 7. Escreveram ponto diverso 3.

Inscreveram-se 93:

Approvados com distincção	3
Idem plenamente	10
Approvados	20
Reprovados	8
Faltaram á prova escripta	37
Idem á prova oral	5
Retiraram-se da banca na prova escripta	7
Escreveram ponto diverso	3
	93

Geographia

Approvados com distincção
1 João Ferrão de Gusmão Luna.
2 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
3 Thomaz Antonio de Mello Junior.
Approvados plenamente
4 Abilio da Motta Silveira Ramos.
5 Antonio Carlos Silva do Brasil.
6 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
7 Arthur Henriques de Albuquerque Mello.
8 Candido Ferreira de Souza Martins.
9 Elias Sisnando Baptista.
10 Estevão Accioli Lins.
11 João Carneiro de Souza Bandeira.
12 João Landelino Dornellas Camara Junior.
13 José da Silva Ramos.
14 Manoel Ferreira Escobar Junior.
15 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Approvados
16 Adolpho Fiuza de Oliveira.
17 Adolpho Frederico de Luna Freire.
18 Alberto de Oliveira Coelho.
19 Alfredo Gomes Leal.
20 Antonio Borges Leal Castello Branco.
21 Antonio de Mendonça Lins.
22 Asterio Mathias Pereira da Costa.
23 Augusto Cesar Pereira Caldas.
24 Cypriano Fenelon Alcoforado Junior.
25 Cyridião Ermillo de Santa Anna Durval.
26 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
27 Francisco Alves da Silva Accioli.
28 Francisco de Castro Paes Barreto.
29 Francisco José Nogueira
30 Francisco de Souza.
31 Geraldo de Souza Paes de Andrade.
32 Joaquim Francisco Vilella do Rego.
33 José Alves d'Assumpção Menezes.
34 José Cyrneiro de Albuquerque Mello.
35 José Maria Gonçalves Pereira Junior.
36 José Maria Borges Junior.
37 José da Rocha Lima.
38 José de Sá Barreto Sampaio.
39 José Victoriano de Vasconcellos e Mello.
40 Juvenal da Cunha Antunes.
41 Manoel Agapito Pereira.
42 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
43 Manoel de Senna Costa Feitosa.
44 Nabor de Vasconcellos Meira.
45 Nestor Meira de Vasconcellos.
46 Nestor de Siqueira Cavalcante.
47 Raymundo José Nogueira

Foram reprovados 52, sendo: 9 com attestados do bacharel Innocencio Seraphico d'Assis Carvalho, 7 do bacharel Ezequiel Franco de Sá, 6 do bacharel José Bandeira de Mello, 4 do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, 4 do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, 4 do bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, 4 do bacharel Affonso Olindense, 3 do bacharel Raymundo Honorio da Silva, 2 do bacharel Manoel Barbosa de Araujo, 2 do bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, 2 do professor Ignacio do Rego Barros Pessoa, 1 do professor Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, 1 de Augusto Hygino de Miranda, 1 de Francisco Delphino da Silva 1 de José de Oliveira Cavalcante e 1 de José Antonio Moreira Dias.

Faltaram á prova escripta 26, idem á prova oral 8. Levantou-se da banca, na prova escripta 1, idem na prova oral 2. Escreveu ponto diverso 1.

Inscreveram-se 137:

Approvados com distincção	[illegible]
Idem plenamente	12
Approvados	32
Reprovados	52
Faltaram á prova escripta	26
Idem á prova oral	8
Levantou-se da banca na prova escripta	1
Idem na prova oral	2
Escreveu ponto diverso	1
	137

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de abril de 1879.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria d'esta instituição, no intuito de melhorar o quanto possivel a regularidade do serviço de todos os trabalhos do Gabinete, pede a todos os Srs. associados que lhe communiquem qualquer irregularidade que haja, afim de que possa ella providenciar a respeito.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de abril de 1879.

Antonio Joaquim Machado Pereira, director.
Francisco de Oliveira Maia, 1.º secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Moleque*, propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos achou que o vapor podia continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de abril de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Não tendo comparecido hoje á reunião do conselho administrativo o numero de membros exigido pelos estatutos, para se tomar decisões definitivas, acha-se convocado o mesmo conselho para uma sessão extraordinaria, que terá lugar no dia segunda-feira 28 do corrente. Recife, 21 de abril de 1879.

H. A. Milet,
Secretario geral.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Quarta-feira 23 de abril

Terceira representação do apparatoso e muito applaudido drama popular, em 4 actos

SIMÃO OU A REPUBLICA FRANCEZA

Em que toma parte toda a companhia, e onde por mais de uma vez, se desempenhará pela orchestra o hymno republicano:

A Marselheza

Começará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

MARITIMOS

Porto por Lisbôa

Para os indicados portos segue impreterivelmente no dia 24 do presente a barca portugueza *Africa*, por ter dous terços de sua carga engajada, e para o que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com o consignatario Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Parà

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

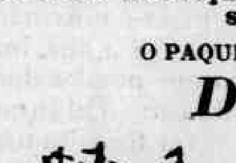

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

TOCANDO EM VIGO

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	[illegible]
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	15
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar taser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas aos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que portem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Portos do sul
O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Mandahu* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Illimani

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Leilão

De fazendas em continuação, constando de chitas, cambraias, chapéos, paletots, calças, gravatas e muitos outros artigos.

Hoje

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão continúa o leilão de fazendas em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos e utensilios existentes no deposito sito á rua da Moeda n. 27.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação, generos e utensilios existentes no deposito sito á rua da Moeda n. 27, garante-se a casa ao comprador livre e desembaraçada. Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILÃO

O agente Silveira, competentemente autorisado, venderá em leilão 8 casas pequenas edificadas em terreno proprio na rua Imperial n. 58; os pretendentes poderão desde já examinar ditas casas, e para informações o mesmo agente dará

Quinta-feira 24 do corrente

A's 11 hoas em ponto

No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26

LEILÃO

DE

Predios

Espolio de Manoel Dias da Silva Santos

Sendo uma casa terrea n. 1 da rua do Dique, uma dita dita dita n. 28 na mesma rua, uma dita n. 34 na rua do Padre Floriano, duas casas terreas meia agua ns. 6 e 6 A na travessa do Forte, um sobrado de um andar na rua Direita dos Afogados, parte do sobrado de doua andares da rua de Marcilio Dias n. 127, no valor de 4:607$246

Sexta-feira 25 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16

As 11 horas da manhã

O agente Martins, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, fará leilão dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

LEILAO

Da casa terrea da rua da Concordia numero 95

Sexta-feira 25 do corrente

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da casa terrea acima, com sotão interno e muitas accommodações para familia.

No armazem da rua do Imperador n. 16, onde haverá leilão de outros predios.

As 11 horas.

LEILÃO

SEXTA-FEIRA. 25 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
CONSTANDO DE

Uma mobilia de junco com tampo de marmore, 1 piano, 1 commoda e secretaria de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio, 1 guarda louça, 12 cadeiras de guarnição, de amarello, 2 aparadores, mesa para jantar, marquezões, marquezas, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, de amarello, lanternas, louças, jarros, tapetes, candieiros para gaz, e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma familia, fará leilão dos moveis e mais artigos acima declarados, na casa terrea n. 107, sita á rua da Concordia.

LEILAO

De predios e terrenos, constando de um terreno de 165 palmos de frente e 150 de fundo, com a frente murada, que deita para a travessa do Jacobina, na Capunga, duas casas novas e modernas com frente de azulejo, com 151 palmos de fundo e um terreno com alicerce para cinco casas com 120 palmos de frente e 150 de fundo na rua da Graça, na Capunga, todos estes terrenos são proprios.

Sexta-feira 25 do corrente

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará á leilão as casas e terrenos acima descriptos, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, para qualquer explicação os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo agente.

LEILAO

De differentes objectos para um pequeno theatro, constando de bastidores, pannos de bocca, vistas, quadros e outros objectos.

Sexta-feira 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 47, fará leilão dos moveis e mais objectos alli existentes, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

Sob as condições dos arrematantes tomarem conta de seus lotes, findo o acto da arrematação.

LEILÃO

De moveis, louça e vidros

AO CORRER DO MARTELLO

Sexta-feira 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

Como sejam:

Um piano antigo, 1 mobilia, 1 relogio grande para parede, muitos e differentes quadros, mesas, consolos, cadeiras, camas francezas, camas de ferro para meninos, malas, commodas, carteiras, 1 fogão de ferro proprio para altatate, 1 armação, 1 registo para gaz, 1 candieiro a gaz, compoteiras, calices, sabonetes, trem de cozinha e muitos outros moveis usados que serão vendidos por qualquer preço e sem reserva, por ter de effectuar-se a entrega das chaves do sobrado da rua do Bom Jesus n. 47, onde se acham ditos objectos.

Entrega em acto continuado.

LEILAO

De moveis e objectos de escriptorio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 47

A saber:

Uma carteira grande e envernisada, com armario, 1 armação, mesas, carteiras para uma e duas pessoas, mesas, 1 candieiro a gaz, 1 registro, cadeiras e outros objectos de escriptorio.

Leilão

De uma armação envidraçada e envernisada de preto, com fiteiro

O leilão

das prendas offerecidas á beneficio da capella do Senhor Bom Jesus do Arraial-novo, será effectuado no dia 4 de maio proximo vindouro. As pessoas que prometteram e as que quizerem offerecer algumas prendas podem depositsl-as na livraria do Sr. Manoel Cardoso Ayres, á rua do Bom Jesus.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora de côr e de bons costumes, se offerece para coser em casa de familia que não tenha meninos, prefere-se estrangeira: quem precisar, dirija-se á travessa do Peixoto n. 100, que achará com quem tratar.

Massa fallida de Souza Ramos & Almeida

Os administradores desta massa convidam a todos os credores, para que no prazo de oito dias, a contar desta data, apresentem seus titulos para serem classificados, á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 15 de abril de 1879.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Fugio no dia 6 de fevereiro, do engenho Antas, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Pedro, cujos signaes são os seguintes: mulato, representando ter 30 annos, mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pés e mãos seccos, tem barba, não muita, falla branda, no andar parece as pernas um pouquinho arqueadas, tem nas costas cicatrizes de relho, pois já fugio uma vez e foi preso na Lagôa do Monteiro, é natural do Ceará; fugio com uma retirante de nome França, de côr cabra, boa altura, corpo regular, que diz ser casada com dito escravo, que se diz forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leval-o no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56, aos Srs. Leal & Irmão, ou no engenho Antas, que serão gratificados. A mulher é natural do Cariry, dizem uns que estão acoitados pelos arrabaldes da cidade do Recife e outros que seguiram para o norte pela estrada do Limoeiro.

QUE GAROTO!

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— O abaixo assignado declara a cada um dos seus inquilinos que desta data em diante fica dispensado do recebimento dos alugueis de suas casas nesta cidade do Recife, como tambem de outro qualquer recebimento, o Sr. Manoel Cardoso de Gouveia; e outro sim fica autorisado desta mesma data em diante, para a cobrança dos referidos alugueis, o Sr. Antonio José da Cunha, e para conhecimento de todos os inquilinos faço o presente. Recife, 19 de abril de 1879.

Barão de Una.

— Justino Manoel de Sá Ramos pelo presente se despede de seus amigos e conhecidos, pedindo-lhes desculpa de o não ter feito pessoalmente por incommodos de saúde, e offerece-lhes os seus serviços em Portugal.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma familia: na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 24.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição: na rua do Apollo n. 36.

— O abaixo assignado, tendo de se retirar para Europa, declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que deixa por seus bastantes procuradores para tratar de seus negocios commerciaes: em 1º lugar ao Sr. Antonio Pinto da Mota Junior e em 2º ao Sr. Dr. Manoel Xavier Paes Barreto; e para receber os alugueis de suas casas, como 1º ao Sr. José Emeterio de Castro Amaral e 2º ao Sr. José Antonio do Couto Vianna; e aproveita a occasião para despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, visto que o não póde fazer pessoalmente, conforme desejava.

José da Costa Ferreira.

—Joaquim Martiniano dos Reis, tendo arrendado ao Sr. tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley o seu engenho Telha, fez-lhe entrega da safra da proxima colheita para o pagamento das rendas devidas, sendo previamente avaliada. E porque tenha sido intimado judicialmente a requerimento do mesmo Sr. tenente-coronel para não mais formar safra no referido engenho, e fazer-lhe entrega delle no mez de março proximo, vem declarar pelo presente, que a isso se não oppõe, mas pede ao Sr. tenente-coronel Wanderley que lhe faça entrega das letras que aceitou pelas rendas allusivas, ou as mande depositar em juizo. Engenho Telha, 19 de abril de 1879.

Desappareceram do poder de seu dono 2 livros grandes encadernados, tendo nas capas ornamentos dourados e nas costas, dentro deum globo o titulo *Orbis pictus*.

Estes livros fazem parte deuma obra e portanto denenhuma utilidade á pessoa que os tiver.

Quem os quizer restituir, no caes 22 de Novembro n. 26, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um servente para o trabalho de refinação: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horta, jardim e plantação de arvores: a tratar no sitio defronte da estação do Caminho-Novo.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 55 da travessa do Raposo é nova e tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, um sitio na estrada de João de Barros n. 11 e uma casa na rua de Santa Cecilia n. 10: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se por preços commodos as casas seguintes: um sobrado na rua do Paço da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com 5 quartos internos, 1 dito externo para criado, 1 bom gallinheiro, copiar, cacimba e agua encanada, casa fresca e ha pouco edificada; uma dita no becco do Dique n. 10, com 2 salas, 2 quartos e cozinha; e uma na rua do Fogo n. 44: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar, que acharão com quem tratar.

— Fugio do engenho Jurusaca freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um menino para recado: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

MEDICO HOMEOPATHA

O DR. MARQUES DE FARIA, recentemente chegado, tendo exercido, na côrte, por mais de 18 annos, a clinica homeopatha, fazendo especialidade das molestias das creanças e das senhoras, acha-se á disposição daquelles que o quizerem honrar com sua confiança, na pharmacia homeopatha do Dr. Sabino, do meio dia ás 3 horas da tarde para consultas. Os chamados de todas as horas serão, por emquanto, para la dirigidos. Aos pobres gratis.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pelli[illegible]a, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e umavariedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALÇADOS.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

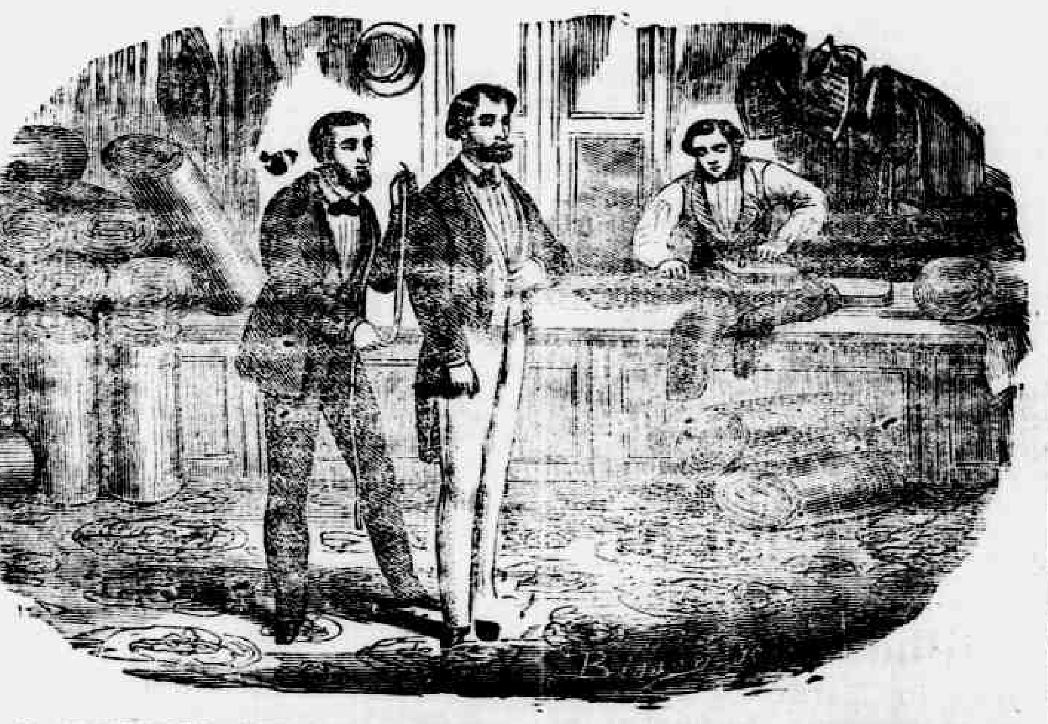

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Apromptam-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta fina, a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem.
Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.
Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.
Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.
Toalhas acolchoadas, a 3$600 a duzia.
Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.
Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.
Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.
Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.
Algodões para todos os preços.
Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.
Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.
Dito de linho, idem, a 2$500
Dito dito francez, muito bom, a 2$800.
Brim branco de linho, de differentes preços.
Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.
Gangas para roupa de meninos.
Casinetas escuras, a 600 rs. o covado.
Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Casemiras pretas e de côres.
Lenços brancos e com barra.
Merinó preto, trançado, para luto.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Batiste preta e de salpicos, para luto.

É PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente parra adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.
SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.
Cautela com as Imitações e Falsificações.
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Ce e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO [illegible] ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
[illegible] a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1a CLASSE, Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B. TABORDA.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIEGNE 1875 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1875
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, ás pessoas fracas, ás jovens chloroticas, anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias, aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: FRA. Vo M. da SILVA e C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
poderoso [illegible] contra Anemia Chlorose Doenças do Peito Bronchites Defluxos Catarrhos Tisica Diatesi estrumosa e escrofulosa.
Deposito [illegible] Paris, 209, rue St Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ce
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27 Paris.
Deposito em *Pernambuco*.
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Co.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, um sitio na estrada de João de Barros n. 11, e uma casa na rua de Santa Cecilia n. 10: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

MAGNESIA DE DINNEFORD
MAGNESIA DE DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga*.
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentes durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Co.

A VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Ce, PHARMcos DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS
Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e he composto di ingredientes untuosos os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Co.

— Precisa-se de dous enfermeiros com pratica de hospital: a tratar na rua do Bom Jesus (rua da Cruz) n. 7, 1º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa-Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

— Aluga-se o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28: a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 112: a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua nova de Santa Rita n. 31, tem muitos commodos com agua e gaz, e está muito limpa: a tratar no armazem da mesma casa.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 35, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 12, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 32, casa de pouca familia, precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar (livre ou escrava): na rua Vidal de Negreiros n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, para casa de familia de duas pessoas, na Magdalena: trata-se na rua Nova n. 13.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 57.

AMA Precisa se de uma ama: na rua da Palma n. 20.

AMA Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 45, loja.

Maria Antonia

Antonio Ferreira dos Santos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua extremosa mãi, Maria Antonia, convida aos seus amigos para assistirem ás missas que manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de sexta-feira, 25 do corrente, pelo que se confessa desde já eternamente grato.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a Arma do mesmo doutor repetida [illegible]
[illegible] e Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveuil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestões***; ***Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER***.

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhêa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
nas diversas pharmacias e casas do interior.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
Deposito geral, 34, *rua Larga do Rosario*, Pernambuco.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.
Oxford, a 200 rs. idem.
Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.
Cretones de côres, a 360 rs. idem.
« para coberta, a 440 rs. idem.
Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.
Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.
Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.
Completo sortimento de camisas para homem.
Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honerario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer **nas molestias syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

· DEPOSITO GERAL ·
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundes, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jabolicaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Alugam-se 2 sitios
Aluguel razoavel

Tendo cada um delles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), é todo murado e tambem dá excellente capim, e logo junto banho salgado; e outro na Varzea, rua de S. João, com excellente banho doce: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na rua da Concordia n. 47.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

16$000

Aluga-se a casa terrea á rua de Riachuelo, antiga do Destino n. C. ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal: na rua da Senzala-nova, no Recife, n. 1.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Precisa-se

de um homem de meia idade, das Ilhas ou mesmo dos soburbios do Porto, que entenda bem de hortelão para um engenho proximo á estrada de ferro: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Attenção

O empregado da machambomba do Recife á Caxangá, que ha mais de um anno tem um compromisso com o abaixo assignado, e não ha remedio a dar cumprimento, tenha a bondade de nestes tres dias dar cumprimento, do contrario terá o gosto de ver seu nome por extenso neste jornal, e a natureza do negocio, que é para o Illm. Sr. gerente e o publico saber e apreciar este moço como é cavalheiro.

Domingos Ribeiro e Silva.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, com commodos para familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204, das 7 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: a tratar á rua do Rangel n. 63.

Ama Precisa-se de uma ama que entenda bem de cozinhar: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

Mofina
A nada diste o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido tudo por preço commodo.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES
EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

MIGUEL, fugio.
100$ de gratificação

Fugio sem causa alguma, de S. Caetano, do Cabo, o escravo Miguel, no dia da festa passada: é preto, magro, tem pés apalhetados, e um dedo da mão esquerda, inteiriço não podendo fechal-o, falta de dentes na frente e assemelha-se á uma caveira. Foi comprado ao capitão Galvão, da comarca ee Gamelleira; pede-se a quem o apprehender de conduzil-o a S. Caetano, onde receberá a gratificação acima estipulada.

Furtaram

ao amanhecer do dia 14 do corrente mez, da estribaria do engenho Ilha, um cavallo castrado, completamente peado, sendo meio pedrez, grande, velho, andador baixo: quem o apprehender, póde leva-lo ao abaixo assignado no mesmo engenho, que será recompensado. Recife, 16 de abril de 1879.—Luiz Francisco de Paula Cavalcante Lacerda.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e a quem interessar, que nesta data venderam aos Srs. Gomes & C. o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Maria César n. 9, livre e desembaraçado de qualqder onus, e os mesmos julgam nada dever á pessoa alguma; e se alguem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste Recife, 22 de abril de 1879.

Joaquim Domingues do Couto & C.

A lei deve ser igual para todos

Pergunta se á Illma. camara municipal se permittio ou concedeu licença para se levantar uma forja para ferrador, no caes 22 de Novembro n. 12. Isso deseja saber um a quem lhe foi negada.

Appareceram

no sitio de Leonardo Kuhn, no Arraial, lugar dos coqueiros, caminho do Brejo, uma vacca com cria, as quaes serão entregues a seu legitimo dono, pagando o mesmo as custas desta publicação e as despezas do sustento.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem per 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um meio de n. 1866 com a sorte de 200$000, e 1 quarto de n. 5 com a sorte de 100$, além de outras menores de 40$ e 20$ da 44.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recifé, sob n. 296.ª, extrahida sabb 19 do corrente, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 297.ª da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 201 com a sorte de 4 000$000, dous quartos ns. 5 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (296.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [297.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um bilhete inteiro de n. 180 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias (297ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100 000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

No dia 30 pe maio do anno findo, fugio da fazenda Jandahira, de termo da cidade de Areia, provincia da Parahyba do Norte, o escravo Manoel, alto, côr parda, um pouco amarello, cabellos carapinhos, testa pequena, falta de um dente na frente, rosto redondo, com 24 annos de idade: quem o apprehender e levar á casa de seu senhor José Alves Lima, no engenho Olho d'Agua, do mesmo termo, será gratificado com a quantia de 60$, ou entrega-lo nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Deve ser attendido

Pede-se ao Sr. emprezario da companhia dramatica, que attenda ás pessoas que moram nos arrabaldes desta cidade, concedendo um trem para Caxangá depois do espectaculo, ao menos nos sabbados.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Abdon, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia, no Gravatá: a tratar no pateo do Terço n. 188, loja de cera.

Assiguaturas

Nas livrarias Industrial, Franceza, Parisiense, Economica, Empreza Litteraria, Fluminense e na Libro Papelaria á rua larga do Rosario n. 24 A, assigna se e paga-se adiantado, á razão de 4$, o exemplar do — Repertorio da Legislação Provincial de Pernambuco — até o anno de 1879, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e seu filho Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Attenção

No becco do Tambiá n. 23, Boa-Vista, prepara-se almoço, jantar e ceia com limpeza e asseio: os senhores estudantes que precisarem, ficam convidados a dirigir-se á rua e casa acima, para ajustar os preços e mais condições com a Sra. França, que lhes fará os preços os mais commodos possiveis.

Attenção

Consta que o Sr. Antonio Lourenço Rodrigues Lima pretende hypothecar seus bens, para cujo fim passou escriptura nas notas do Sr. tabellião Florentino, faltando apenas assignar a mesma. O abaixo assignado protesta contra essa illegalidade do mesmo Sr. Lima, visto que nas condições em que se acha, devendo letras vencidas ha annos, nada póde alienar sem o accordo dos credores. Recife, 21 de abril de 1879.

José Jacintho de Medeiros

Precisa se

de 6:000$ a 8:000$ a premio, dando-se predios á hypotheca, ou vende-se os mesmos predios: quem quizer fazer negocio, deixe carta fechada com as iniciaes J. R. D. nesta typographia.

Ama de leite

Na rua do Pilar n. 23, 2º andar, precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava de meia idade: na rua da Detenção n. 48.

Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar a tratar no largo do Corpo Santo numero 19.

VENDAS
Vende-se

o engenho S. Gregorio, distante da villa de Gamelleira uma legua com proporções para safrejar de dous a tres mil pães: a ver e tratar no mesmo engenho com o seu proprietario.

Alcatifas baratas

Augusto Porto vende lindas alcatifas a 500 rs. o covado, especiaes para salas, quartos, corredores e igrejas, tem tambem grande sortimento de esteiras e tapetes para forrar salas, tudo bom e barato: na rua Duque de Caxias numero 53.

Vende-se

res meias agoas na rua Imperial, ou permuta-se por uma casa na Boa-Vista: a tratar na rua dos Pires n. 49

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua de Pedro Affonso n. 35, com poucos fundos, proprio para principiante: a tratar no mesmo.

Inverno
A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu um grande sortimento de sapatos e galochas de borracha, para homens, senhoras e meninos
Rua 1.º de Março n. 19

Botina Maravilhosa
A 9$000

Neste estabelecimento tem para vender novas botinas para homens, sendo de cordovão e verniz gaspeadas com panno preto e de côres, calçado moderno com ponta fina, pelo modico preço de 9$000.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2.000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

PECHINCHA SEM IGUAL
ALPACAS LISAS CORES NOVAS
a 500 rs.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras.

Mendes & C.
Loja d'America—rua do Cabugá ns. 8 e 10

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, Daniel e Goyaz, desfiado.

Attenção

Vende-se tres grades de enchamel para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia cancella já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68. Na mesma casa vende-se oito jarros com craveiros, proprios para quem tiver jardim, assim como tambem vende-se dous carrinhos de mão, já usados, e duas jarras grandes, de madeira, para deposito d'agua.

— Continúa a vender-se os terrenos do sitio do lugar dos Afflictos n. 7, comprenendendo-se duas casas com pequenos sitios separados: a tratar no mesmo lugar.

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

— Vende-se ou arrenda-se o sobrado á rua da Aurora n. 117, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua, onde se dirá com quem deve tratar.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Farinha da terra

Vende-se farinha da terra, saccos de 22 cuias: no armazem de Sá Leitão, no Forte do Mattos.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, francez: a tratar na rua do Amorim n. 66 com Ferraz & Pereira.

MUTILADO

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas: e em casa de seu autor acima.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Dita dita de algodão fino, a 3$500.

Cortes de casemira de côr, a 2$500.

Batistes finas, a 200 rs. o covado.

Colchas de côres, a 2$.

Bramante de algodão, a 500 rs. a vara.

Brim branco de linho, a 1$200 idem.

Dito pardo liso, a 400 rs. o covado.

Chales modernos, a 1$500.

Ditos de lã, finos a 5$.

Ditos de casemira, a 6$.

Lençóes de bramante, a 2$.

E muitos outros artigos, pois estamos liquidando.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accordo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, por preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

Vende-se

uma escravinha bem preta, de idade de 10 annos, propria para uma casa de familia: a tratar na rua Imperial n. 42, ou á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60 e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Aos senhores cigarreiros

Vende-se uma excellente machina para desfiar e picar fumo para o fabrico de cigarros, em perfeito estado e por preço razoavel; a tratar na rua do Imperador n. 16.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$300.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$ 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs. o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, cacoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

UM DIVORCE

DRAMA DO NOTAVEL ESCRIPTOR PORTUGUEZ ANTONIO ENNES

Primorosamente traduzido e adoptado á scena franceza

PELA PRINCEZA

MARIA LŒTITIA RATTAZZI

Vende-se a 1$000 o exemplar: na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12.

— Vende-se bem parte da casa terrea n. 8, sita na Capunga, á rua das Pernambucanas: a tratar no Caminho-Novo n. 117.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para cusura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

— Vende-se o engenho Lage Formosa, no termo de Palmares, cerca 4 leguas de Una e 1 legua de Cortende, (aonde brevemente haverá estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco,) o engenho é de agua, tem obras novas e perfeitas, casa de vivenda nova e bem acabada, distillação nova de 120 canadas de garapa, e pode safrejar 3,000 pães, tem terrenos proprios para plantação de algodão e café: a tratar com o proprietario Antonio Francisco de Andrade, no mesmo engenho ou para informações com o Sr. Theod Christiansen n. 10, rua da Cruz, Recife.

Venham ver para crer

Nas lojas ns. 82 e 84 da rua Duque de Caxias, alem de um grande sortimento de madapolões de todas as qualidades e preços, chitas, algodãozinhos, brins brancos, pardos e de côres, alpacas, lenços, leques, espartilhos, flor do bosque, cobertores, riscados e cretones para camisas e vestidos, e muitas outras qualidades de fazendas que se torna enfadonho mencionar, e vendem por preços baratissimos, visto ser recebidas directamente da Europa, tem

Lindas popelines

com listras de seda, fazenda inteiramente nova, que vendem a 400 e 500 rs. o covado. Só vendo-se se acredita a barateza. Dá-se amostras com penhor.

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Vacca de leite, boi e carroça

Vende-se duas vaccas boas de leite, com crias muito mansas e acostumadas ao pasto: a tratar na Torre, sitio que foi do fallecido Vilaça, ou á rua da Madre de Deus n. 24, armazem. Na mesma casa vende-se um boi e uma carroça usada, por preço modico.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n. 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 5$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIAO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de .. 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão.

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23$000 a duzia.

CAMISAS para homens, completo sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSLITHO SANTOS & C

Por preço commodo

RAPÉ FRANCEZ, chá verde e preto, completo sortimento de bandejas de metal e de charão, transparentes de pinho, cabides de madeira e de ferro, grandes e lindos espelhos ovaes, dourados; tapetes, quadros dourados, estampas, machinas para café, cadeiras espreguiçadeiras, de madeira e de lona, gaiolas de arame para passaros, lanternas de papel para illuminação, e outros muitos objectos apropriados para presentes. Vende o Bazar Victoria por preços muito commodos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urdisino, empregado na alfandega.

Boa acquisição

Vende-se uma mulata com duas crias, muito habilitada, sem vicios e de comportamento exemplar. Para informações na rua do Commercio n. 5, armazem.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Vende-se

a casa sita á rua de S. João n. 16, por poreço commodo: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Vende-se uma casa na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 32: a tratar no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

POR PREÇOS COMMODOS

RAPE' FRANCEZ, CHA' PRETO E VERDE

Completo sortimento de bandeijas de metal e de charão, transparentes de pinho, cabides de madeira e de ferro, grandes e lindos espelhos ovaes, dourados, tapetes, quadros dourados, estampas, machinas para café, espreguiçadeiras de madeira e de cana, gaiolas de arame para passaros, lanternas de papel para illuminação, e outros muitos objectos para presentes, vende o Bazar Victoria por preços commodos.

NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Calçados Meliés

Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho receberam pelo ultimo vapor de Bordeaux um esplendido sortimento de sapatos e botinas de couro de lustre com duraque de côres, para homens, que vendem a preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 38, defronte da ma...

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE ABRIL

(Continuação)

Os proprios conservadores no senado, quando um honrado ex-ministro da fazenda, o Sr. Carrão, nosso collega, deixou por incidente escapar uma phrase que parecia querer dizer que elle entendia que as contribuições directas podiam ser cobradas por virtude da constituição, independentemente do voto annual do parlamento, como o proprio Sr Visconde de Itaborahy, levantaram-se no senado e disseram que o regimen da nossa constituição quanto ao voto do orçamento, era o regimen do voto annual.

Ora, um orçamento feito por tres semestres póde parecer uma habilitação necessaria, e cautelosa para o governo poder adiar as eleições, ou dispensar por mais tempo a reunião do parlamento sobretudo na vespera de uma reforma eleitoral. (Apoiados.)

(Ha alguns apartes.)

Peço perdão á camara por ter-lhe tomado tanto tempo, mas preciso ainda da sua paciencia...

Vozes:—Tem fallado muito bem.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... prometti dizer alguma cousa sobre nossas relações com os Estados-Unidos.

Não ha ninguem que mais do que eu aprecie as relações que o Brasil tem a felicidade de entreter com o governo americano. Todos sabem o modo por que o Imperador foi acolhido nos Estados-Unidos em homenagem não só á sua pessoa, mas posso dizel-o ao seu paiz; todos nós sabemos tambem a opinião lisongeira que se faz alli das nossas idstituições e do nosso progresso ainda hoje, em um jornal, talvez um dos mais bem feitos e escriptos dos Estados Unidos, a *Nação* de Nova-York, vi denominado este paiz de Republica Imperial do Brasil.

Senhores, os Estados Unidos não se enganam a respeito da liberdade politica e civil de que realmente um paiz goze pela apparencia, pela fórma exterior do governo .. para tomar emprestada uma expressão da constituição); quando olham para a America do Sul, e vêm o progresso que temos realisado ainda que não na mesma proporção que elles, cujo desenvolvimento nacional é a maravilha do nosso seculo; vendo, sobretudo a liberdade extraordinaria de que gozamos... a certos respeitos..

O Sr. Felicio dos Santos:—Demonstrada nos orçamentos.

O Sr. Joaquim Nabuco:— .. como por exemplo, para tomar a primeira de todas, e da qual podemos ter orgulho, a nossa liberdade de imprensa, que até hoje não soffreu a menor violação, o menor limite... e vendo por outro lado as republicas agitadas do sul. as dictaduras sanguinolentas da America Central, a anarchia organisada que reina em torno de nós, os Estados-Unidos, dizia eu, mas suppõem mais adiantadas, mais livres, como somos mais prosperos, do que esses governos republicanos, nossa fórma de governo não pôde até hoje crear a menor divergencia, o menor isolamento, entre os dous maiores paizes da America... (Muito bem. Apoiados.)

O Sr Felicio dos Santos:—E o nobre deputado acredita que, se essas republicas fossem monarchias estavam tranquillas e prosperavam?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Em relação á republica, hei de ter occasião de exprimir-me com a maior franqueza neste recinto; mas posso fazel-o desde já.

Senhores, não ha ninguem que tenha menos prevenção do que eu contra a fórma republicana. A republica parece-me a mais bella fórma de governo.

O Sr. Felicito dos Santos:—Amor platonico...

O Sr. Joaquim Nabuco:—Quando vejo por exemplo, Athenas creando todas essas obras primas da arte, que immortalisam o genio grego; produzindo uma civilisação incomparavel, e deixando para sempre em cada um desses destroços que della nos restam o modo inimitavel de uma época, que ha de ser o eterno desespero e tambem a maior das lembranças da nossa raça. . (Muito bem.) A republica parece-me o mais forte dos governos, quando vejo Roma avassallando o mundo pelo poder de suas leis civis, pela superioridade dos seus costumes, do seu direito, da sua lingua... (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E de suas armas tambem.

O Sr. Prado Pimentel:—E a escravidão?

[Ha outros apartes.]

O Sr. Joaquim Nabuco:—...a republica parece-me ao mesmo tempo que o governo mais livre, aquelle que tem em si, maior força de resistencia, quando vejo os Estados-Unidos, já não fallando da longa e nunca interrompida experiencia de liberdade que aquelle paiz tem tido, nem do immenso desenvolvimento material que ostenta no nosso tempo, nas duas maiores crises que atravessou: a crise da guerra civil, quando foi preciso levantar milhares de homens, que ficaram nos campos de batalha; no meio do *panico* financeiro que fez o ouro ter o fabuloso premio a que subio, quando treze dos Estados romperam o pacto, o compromisso nacional, quizeram sahir da união pela força das armas; e a crise presidencial, da qual fui testemunha, e que nenhum outro paiz teria atravessado sem abalo e sem anarchia... Sim, senhores, nenhum outro paiz desses em que a autoridade suprema, a primeira magistratura,—e para mim, abrindo um parenthesis, é a unica vantagem, é a primeira vantagem da monarchia constitucional, collocar fora do alcance das ambições politicas, tanto dos homens, como dos partidos a cadeira, ou throno do chefe do Estado—... nenhum paiz desses em que a autoridade suprema está sempre na arena das lutas eleitoraes ou antes das guerras civis, teria resolvido, senão pela revolução, a crise de que unicamente o espirito politico da raça americana pôde, em 1877, salvar os Estados-Unidos. (Muitos apoiados.)

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr Presidente:—Attenção! Peço ao nobre deputado que deixe os republicanos, mesmo porque elles não teem verba no oçramento. (Hilaridade prolongada.)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, nós vimos na recente crise presidencial dos Estados-Unidos, isto prende-se perfeitamente ao que vou dizer, vimos um partido contra outro, pretendendo ambos ter eleito o presidente da republica. O partido democratico attribuia ao partido republicano fraudes escandalosas

O Sr. Felicio dos Santos:—E que nos devem fazer corar de vergonha...

O Sr. Joaquim Nabuco:— ...o partido republicano attribuia ao democratico, além da rebellião que era a causa de tudo, a violação do direito dos negros, que a America tinha tornado cidadãos.. Os dous partidos pretendiam ter eleito o presidente, e o paiz não queria que se desse em Washington o que se passa no Mexico, que os americanos chamam —mexicanisação,— o phenomeno politico habitual das republicas da America Central, a existencia no paiz de dous presidentes, funccionando ao mesmo tempo, e exercendo o poder supremo. Vimos então nos Estados-Unidos a camara inteiramente votada á fortuna do candidato democrata, o senado inteiramente votado á fortuna do candidato republicano, reconhecerem a necessidade de elegerem uma commissão extra-constitucional....

O Sr. Felicio dos Santos:—Prova o bom senso daquelle povo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—....que preferisse o juizo arbitral na contenda... Essa commissão, composta de 5 senadores, 5 representantes e 5 juizes do supremo tribunal em sessão solemne, decidio que o presidente eleito era o actual presidente dos Estados-Unidos; mas, senhores, chegou a tal ponto a agitação que um homem tão eminente como o Sr. Ewaris, fallando aos juizes, dizia-lhes em uma imagem inspirada: Se vós não votardes no sentido dos principios que sustentei, então não restará ao povo americano outro recurso senão o que restava ao povo judeu depois do governo dos juizes, quando foi a Samuel—pedir um rei.

O Sr. Felicio dos Santos:—E' uma figura de rethorica; elles tambem empregam.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não quero dizer que a monarchia seja possivel nos Estados-Unidos, conheço bem o paiz.... (Cruzam-se muitos apartes.)

Os nobres deputados republicanos devem ter a tolerancia de ouvir no parlamento brasileiro a defeza da monarchia constitucional... (Apartes.)

Um Sr. Deputado:—Estamos ouvindo a V. Exc.

O Sr. Joaquim Nabuco:—...porque estou convencido de que por muitos annos a sorte, *sorte* da liberdade neste paiz, o desenvolvimento pacifico do seu progresso, a sua integridade politica e moral, hão de depender das suas actuaes instituições transformadas e alargadas pelo espirito liberal que é compativel com ellas. (Muitos apoiados.)

A republica no Brasil não pode ser senão federativa. e vós sabeis o que seria a republica federativa!

O Sr. Felicio dos Santos:—Seria o progresso e a justiça. (Ha outros apartes.)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu me considero mais liberal, muito mais do que muitos republicanos....

O Sr. Felicio dos Santos:—A republica para mim é mais a justiça do que a liberdade.

O Sr. Galdino das Neves dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—E penso que não ha liberal que, prezando a dignidade politica do seu paiz e da sua raça, a sua dignidade pessoal, possa considerar incompativel com os sentimentos mais altivos do homem e com as aspirações mais liberaes do povo, essa mesma forma, que de todos os povos o que teem mais ciumes da independencia individual, da altivez moral, e da liberdade politica, o povo inglez aceitou para a seu governo: a monarchia constitucional! (Muitos apoiados: muito bem.)

O Sr. Galdino das Neves:—Se fosse como o de lá era bom.

O Sr Joaquim Nabuco:—Nesse ponto estou de accordo com o meu nobre collega. (Riso)

Mas, senhores, o que eu ia dizendo com relação aos Estados-Unidos, quando fui interrompido na homenagem que me senti obrigado a prestar áquelle paiz pelo conhecimento que delle tenho, era o seguinte: nós estamos subvencionando uma companhia americana de vapores que serve entre New-York e o Rio de Janeiro Antes desse contrato uma companhia ingleza, sem subvenção de ordem alguma, fazia exactamente o mesmo serviço de communicação directa a vapor do Rio de Janeiro para New-York: não achando frete sufficiente para volta de New-York ao Rio de Janeiro, os seus vapores de lá seguiam para Liverpool donde voltavam ao Brasil com productos, não americanos, mas inglezes. Os Estados-Unidos eram assim os unicos interessados em subvencionar uma companhia que fizesse o commercio entre elles e a America do Sul, porque a nossa exportação não precisava de linhas privilegiadas para chegar aos mercados americanos, ao passo que os Estados-Unidos, como o presidente Hayes mostrou-o na sua mensagem, teem necessidade vital de crear na America mercados consumidores para a sua excessiva producção, e para isso devem completar pelo regimen do subsidio o regimen proteccionista que adoptaram.

Entretanto, senhores, o Brasil subvencionou logo, por um pensamento generoso de politica americana, antes que por interesse algum commercial a actual companhia americana de paquetes, dando assim um golpe na iniciativa particular ingleza, que não tem auxilios do Estado na liberdade de commercio pelo regimen do monopolio, e quando ha pouco foi presente ao congresso americano o pedido de subvenção para essa mesma companhia americana, para esses mesmos vapores que servem sob a bandeira estrellada da União, a qual hoje pouco se vê no mar em navios desse porte, o *New-York Times*, o principal orgão do partido republicano só achou para essa companhia, e para esse subsidio expressões como saque sobre o thesouro, escandalo, a outras peiores da linguagem politica americana, porque nos Estados-Unidos, é preciso dizer, elles teem palavras muito fortes para qualificar factos, com os quaes nós de ordinario somos condescendentes e tolerantes. (Riso.)

O Sr. Felicio dos Santos:—A differença está só em palavras.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Um membro do congresso, o Sr. Beck, fallando do Brasil, em relação ao subsidio que esta companhia pedia, disse que o Brasil é um paiz com o qual os Estados-Unidos não deve tentar desenvolver as suas relações commerciaes, porque o Imperador ao passo que se tinha empenhado fortemente para que nos Estados-Unidos se levantasse o imposto sobre o café, tinha depois disso augmentado a taxa de exportação, e mantinha sobre o café impostos que o collocavam nos Estados-Unidos em preços mais desfavoraveis ainda...

Eu não sei se o nobre ministro da fazenda tem informações a este respeito

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Tenho.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Parece-me que não houve, nem podia haver compromisso, mais creio que houve promessa, e que houve mesmo notas trocadas a esse respeito entre o honrado Sr. Visconde de Caravellas e o ultimo ministro americano, o Sr. Partridge, cujo interesse pelo progresso de nosso paiz folgo de poder reconhecer do alto desta tribuna.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Só tenho noticia do voto dado nas camaras americanas.

O Sr. José Caetano dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu não quero ostentar agora o ponto de vista do partido republicano dos Estados-Unidos, que está hoje no poder, e que é o verdadeiro partido iiberal daquelle paiz. que o subsidio é sempre odioso, que a subvenção constitue privilegio, que o monopolio creado pelo Estado em favor de alguns é ruinoso e injusto, ponto de vista no qual se colloca esse partido para negar constantemente subsidios, favores para privilegios que modifiquem a igualdade da concurrencia. [Apartes.)

O Sr. Costa Azevedo:—Fazem muito bem.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Nós não adoptamos ainda o regimen americano; o partido liberal entre nós não tem a mesma antipathia aos subsidios; ha muitas companhias subvencionadas, mas com relação á companhia do Sr. John Roach, devo dizer que uma companhia americana que conta sómente com o apoio e a garantia de um governo estrangeiro, quando o governo do seu proprio paiz nega lhe o subsidio que ella pede, não se póde sentir muito lesada em seus direitos, nem na equidade que lhe é devida, como disse o honrado presidente do conselho, no senado, que, sómente porque em virtude de modificação do respectivo contrato feita pelo poder competente, o unico que póde conceder subvenções, o poder legislativo, foram os seus navios obrigados a tocar no porto do Maranhão. (Apoiados)

O Sr. José Caetano:—Nesse tempo ainda se contava com a subvenção do congresso americano.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, a hora está adiantada, e por isso ainda uma vez mais peço-vos, e desde já agradeço-vos, a vossa benevola paciencia para as observações que não posso deixar de fazer.

A nossa situação financeira não é a que hoje nos pintou o honrado relator da commissão de fazenda, ao qual peço ainda perdão, por discordar da sua tão competente autoridade, quando nos disse que apenas tinhamos um *deficit* de 2,000 e tantos contos de réis, no orçamento das despezas ordinarias, e que as despezas extraordinarias que seriam realisadas por meio de operações de credito, sendo despezas altamente reproductivas, por forma alguma deviam assustar ao paiz quanto á marcha dos seus negocios, ao desenvolvimento das suas finanças, e á progressão accelerada da sua divida.

Senhores, a situação financeira do paiz é hoje a mais critica, e a mais difficil.

O Sr. Buarque de Macedo:—Não desconheço isso: refiro-me ao que está no parecer.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Nós temos um *deficit* colossal; um *deficit* no futuro orçamento, isto é, no orçamento que nos é apresentado, de cerca de . . . . 40.000:000$, porque em pouco importaram as reducções que teem sido feitas por esta casa em diversos ramos do serviço publico, e um *deficit* no orçamento que se está liquidando, como hontem foi dito pelo honrado deputado por S. Paulo, e confirmado pelo honrado Sr. ministro da fazenda, de cerca de 18.000:000$000.

A confiança que mostrava o honrado Sr. ex-ministro da fazenda no relatorio que precedeu á emissão do papel-moeda, de que o *deficit* ahi apontado pudesse ser reduzido a 60.000:000$, pelo augmento da nossa renda, melhor arrecadada, assim como pela venda do *Independencia*, e pelas economias que se tivesse a coragem de fazer durante o exercicio, essa confiança não se realisou e esse orçamento não póde offerecer na liquidação final, essa reducção de 20 mil contos no *deficit* então avaliado, reducção que o ex-ministro esperava.

Nós nos achamos, senhores, em frente de um *deficit* enorme, quando a nossa agricultura em grande parte do paiz está agonisando, em outra parte exige supprimento de braços, e pede exactamente uma nova tentativa de introducção no paiz de uma raça inferior que o governo irá buscar á China, não sei ainda a custo de quantos milhares de contos, que mais aggravarão o nosso orçamento desequilibrado (Apoiados.)

E a que meios podemos nós recorrer? Ao emprestimo? Não, senhores: quando pudessemos recorrer a este meio, não deviamos fazel-o, porque o emprestimo é despeza, não é receita, e só faria augmentar no orçamento o peso da divida que nos opprime, além de pezar muito mais fortemente sobre o paiz na actualidade do que os impostos. (Apoiados.)

Podemos nós recorrer ao papel-moeda? Espero que o honrado Sr. ministro da fazenda manter-se-ha firme na declaração que fez. Nós não podemos recorrer ao papel-moeda; a nossa circulação já está muito depreciada, o nosso cambio muito baixo, as fortunas já estão muito oscillantes, os preços muito altos, o commercio muito precario. Se lançarmos na circulação mais 10, 20 ou 30,000.000$ de papel moeda, augmentarão naturalmente todos os preços, o ouro ficará mais caro, o meio circulante mais depreciado, e os contribuintes pagarão, sem o saber talvez, mas sentindo nas difficuldades diarias da vida, impostos muito mais pesados do que os impostos directos, que se lhes venha a pedir. (Apoiados.)

E' diante desta grave situação que nos achamos. Ouvi hontem dizer que se estava armando á popularidade, porque se combatiam os impostos apresentados: não, não se está armando á popularidade porque aquelles que combatem esses impostos são exactamente os que vem pedir maiores, ainda que diversas economias. Não se está armando á popularidade, o que se está é unicamente regeitando certas economias por serem pouco politicas e injustas, e certos impostos, tambem uns que por sua desigualdade são injustos, e outros que por sua natureza não são politicos. (Apoiados.)

E' preciso recorrermos ás economias a grandes e profundas economias (apoiados) taes como muitas que nos foram hontem indicadas pelo honrado deputado por S. Paulo. E' preciso recorrermos a reformas do serviço civil, porque muitas das nossas despezas provém exactamente do nosso systema administrativo. (Apoiados.)

Chamo a attenção do honrado ministro para a reforma do serviço civil; como S. Exc. sabe foi essa reforma o objecto, o pomo de discordia da ultima campanha presidencial nos Estados-Unidos.

Deixo de lado o serviço militar; supponho que, apezar dos cortes feitos no effectivo do exercito, sob a direcção do honrado ministro da guerra, o serviço militar chegará pela disciplina, pela mobilisação, pelo armamento, pela sciencia militar dos seus officiaes ao grão de efficiencia a que todos desejam ver attingir a força publica. (Apoiados.)

Mas, peço a S. Exc. que se lembre das medidas que os Estados-Unidos estão adoptando, com relação ao serviço civil. S. Exc. tem por exemplo, sob suas ordens uma repartição consideravel, uma repartição que recolhe cerca de um terço da nossa renda, a alfandega da côrte, e a qual o nobre deputado por Minas, o Sr. Cosario Alvim, qualificou cova de Caco.

Não creio que a alfandega da côrte seja uma cova de Caco...

O Sr. Cesario Alvim:—Eu dizia que parecia uma cova de Caco em relação aos factos que denunciei.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... nem quando fallo da reforma do funccionalismo e da administração civil faço allusão á honestidade dos empregados... Não! Quando fallo em efficiencia do serviço civil refiro-me a medidas, seguramente de economia por um lado, mas por outro de ordem, de distribuição de serviço, de aptidão, de promoção, de responsabilidade pratica que dêm mais garantias ao merecimento e ao trabalho, outros meios de acção aos agentes do poder executivo, outros meios de fiscalisação ao parlamento, para que os serviços publicos sejam feitos e administrados como se fossem confiados á iniciativa, ao interesse, e á responsabilidade particular. (Muitos apoiados, muito bem.)

A alfandega da côrte deve ser considerada a primeira casa de negocio desta capital, e como tal deve ser dirigida.

Em relação ás alfandegas, e outras grandes administrações como os correios, por exemplo, um dos meios a empregar para obter bôa direcção, maior utilidade dos serviços e melhor remuneração das despezas do Estado, é exactamente a descentralisação das attribuições administrativas. Se por esses serviços o ministro é o primeiro responsavel, porque todos os serviços correm sob suas ordens e por sua conta; é preciso tambem que o ministro procure primeiro homens que mereçam toda a sua confiança, e que achados esses, tenham elles na sua qualidade de responsaveis, perante a opinião, pelas grandes administrações que lhes são confiadas, na sua posição de quasi ministros, tenham, sujeitos á regras invariaveis para o serviço, que protejam dos caprichos e injustiças os empregados sob suas ordens, uma autoridade absoluta, independente da intervenção do ministro, emquanto se conservarem nesses lugares.

Ha pouco o presidente dos Estados-Unidos dirigia uma carta ao collector da alfandega de New-York, por elle nomeado.

Como nós sabemos, nos Estados-Unidos ha o systema dos desejos, não ha a tolerancia politica que existe entre nós. Os cargos publicos pertencem aos homens do partido. A alfandega de New-York é uma machina politica de força extraordinaria, é um factor importante e consideravel na politica daquelle paiz, porque o é na do Estado de New-York, e a reforma do serviço civil foi feita com esse fim, para separar a administração da politica.

O honrado presidente dos Estados-Unidos dizia em uma carta circular aos empregados superiores do porto de New-York por elle nomeados e que dispõem alli de grande patronato e immensa clientela: nem as cartas do presidente, nem as do secretario da fazenda, nem as dos senadores e membros do congresso devem prevalecer para a nomeação, demissão ou promoção dos empregados sob vossas ordens. Guiai-vos pelos principios certos da reforma do serviço civil. O que é preciso é haver entre nós esse mesmo systema uniforme dos Estados-Unidos, e da Inglaterra; é responsabilidade effectiva, e para isso maior autoridade daquelles empregados que respondem perante o ministro por esses mesmos serviços, pelos quaes o ministro responde perante as camaras. (Apoiados,)

O Sr. Felicio dos Santos:—Isto é uma verdade.

O Sr. Cesario Alvim:—Tudo isso demanda tempo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Tudo isso demanda tempo e muito mais.

Tudo isso demanda coragem do poder legislativo em seguir um plano de despezas que não o do actual orçamento que consagra tudo quanto fizeram os conservadores. [Apoiados]. Nós apresentamos um orçamento maior, sujeitamo-nos a todas as despezas que elles crearam, demonstrando assim que ellas eram necessarias.

Em relação ao imposto, devo dizer que o momento não póde deixar de ser-nos desfavoravel, tanto pelas circumstancias economicas, como pelas circumstancias politicas do paiz. Royer Collard...

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—V. Exc. ha pouco disse que eram precisos impostos.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Perfeitamente.

(Continúa)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XV

O RAMO DE OLIVEIRA

[Continuação do n. 91]

XI

UM CORAÇÃO D'AÇO

O sol poente dourava a limpida superficie do lago, quando uma gentil barca vogava em direcção ao caes do palacio de Diodati. A' pôpa iam sentadas duas mulheres, vestidas de preto, immoveis e silenciosas. Uma dellas levava o véo cahido para o rosto. A outra, que não andaria longe dos sessenta annos e cujos cabellos eram inteiramente brancos, trazia na cabeça uma touca de rendas pretas.

A barca atracou, e as duas passageiras, auxiliadas pelo barqueiro, saltaram para a terra.

A desconhecida do véo parecia estar muito fraca, porque se apoiou ao braço da sua companheira. O barqueiro entregou a esta uma pequena mala e um chale de abafar.

— Está bem certo que é aquelle o palacio Diodati?—perguntou em francez ao barqueiro a senhora de véo.

— Pois não hei de estar certo! Não ha barqueiro do lago que não o conheça.

A senhora entregou algum dinheiro ao homem, dizendo-lhe:

— Espere uma hora; se eu não voltar até então, póde retirar-se.

— Vá descançada.

Como o portão do jardim estava aberto, as duas senhoras entraram sem difficuldade, dirigindo-se para o palacio.

A Sra. Margot, que andava passeando por diante do portal, dirigio um olhar de curiosidade ás desconhecidas.

A senhora do véo, sempre apoiada ao braço da mais idosa, fez um leve cumprimento á Sra. Margot e perguntou-lhe:

— Mora neste palacio o general Lostan e sua filha Clotilde?

— Mora sim, minha senhora.

— Nesse caso, tenha a bondade de conduzir-me á sua presença.

A desconhecida pronunciou com tal autoridade aquellas palavras, que a Sra. Margot nem sequer se atreveu a perguntar-lhe quem era, contentando-se em apenas lhe dizer:

— Queira ter a bondade de seguir-me

A senhora do véo começou a subir a escada, amparando-se á sua companheira, a qual lhe disse em voz baixa:

— Foi uma imprudencia V. Exc continuar a viagem sem estar de todo restabelecida.

— Pois apezar disso, receio chegar tarde

— Tem razão, senhora, tem razão—murmurou a anciã.

A Sra. Margot parou afinal diante de um amplo reposteiro de velludo, e disse:

— O Sr. general está doente e occupa este quarto.

A senhora do véo, mostrando impressional-a pouco aquella noticia, afastou com mão tremula o reposteiro e entrou.

Estavam no gabinete, Clotilde, Daniel, Julio e o doutor Samuel; Santiago velava junto ao leito de seu amo.

A presença da recem-chegada causou em todos um estremecimento de espanto.

Clotilde de certo a reconheceu, porque, soltando um grito, correu a lançar-se-lhe nos braços, dizendo ao mesmo tempo:

— E' a minha querida mãi!

A marqueza levantou o véo, deixando ver o seu pallido e entristecido rosto.

Ao reconheceram-n'a todos soltaram um grito de assombro.

A presença de D. Beatriz naquella casa fazia crer no preludio de algum acontecimento grave.

Cumpre-nos explicar ao leitor o motivo porque, sahindo de Madrid a marqueza muito antes de Samuel e Julio, chegou depois delles ao lago Leman

Ao chegar a Paris com a sua aia, a marqueza alojou-se n'um dos principaes hoteis, disposta a descançar um dia e seguir depois viagem para Genebra; assaltou-a, porém, uma febre violenta, que a obrigou a ficar de cama. Dez dias esteve alli retida, sempre acompanhada por D. Mercedes. Afinal, a doença foi declinando e entrou em convalescença. Então não quiz esperar mais, resolvendo continuar immediatamente a viagem. Nem os conselhos dos medicos, nem os rogos de D. Mercedes conseguiram dissuadil-a.

As resoluções da marqueza eram sempre irrevogaveis.

Se D. Beatriz tivesse chegado ao palacio Diodati sequer dous dias antes, Daniel não teria lido o manuscripto de sua mãi. Mas a Providencia dispõe os acontecimentos da vida, e a creatura, pigmeu cheio de soberba, não tem poder para se lhe oppôr.

Voltemos agora ao ponto em que deixamos Clotilde correndo a abraçar sua mãi.

D. Beatriz, antes de corresponder á alegria de sua filha, estendeu com certa gravidade o braço para a deter, e fitando em Daniel um olhar duro e altivo, disse, apontando-o com a mão:

— Que faz aqui este homem?

Daniel estremeceu como se sentisse penetrar-lhe no coração a ponta d'um punhal.

Ao ver-se repellida daquelle modo, Clotilde retrocedeu alguns passos com espanto.

— Que faz aqui este homem? porque a encontro nesta casa? — repetio a marqueza com accento imperioso, dirigindo ao mesmo tempo a Daniel um olhar de despreso.

Clotilde levou as mãos á fronte, vacillou um momento, mas breve cobrou animo, e receiando que sua mãi praticasse alguma inconveniencia, fatal para todos naquella conjunctura, ergueu a cabeça e disse com energia:

— Este homem, senhora, é meu irmão! O seu nascimento já não é um segredo para mim. A Providencia quiz que eu o soubesse para se evitar uma espantosa desgraça, e por isso Daniel está ao meu lado, que é o sitio aonde deve estar.

— Teu irmão!... teu irmão!...—exclamou D. Beatriz no auge da raiva.—Mentes! esse homem não te é nada!

Daniel avançou então alguns passos Estava livido como um cadaver; os seus olhos brilhavam como brazas, e os seus labios, contrahidos sorriam de um modo ameaçador. Era indubitavel que uma terrivel luta lhe agitava o coração, o qual, nobre e generoso, ao ver o general prostrado, só sentira desejos de perdoar. Mas a marqueza, phantasma ameaçador, erguia-se soberba e altiva perante a sua clemencia, despertando no peito do generoso moço o adormecido rancor.

— Senhora marqueza! — exclamou elle com voz tremula.

— Silencio, Daniel, silencio!—acudio Clotide lançando-lhe um olhar supplicante.

E ao mesmo tempo juntou as mãos como implorando compaixão.

— Lembra-te — accrescentou—que a marqueza é minha mãi. Pelo nosso amor puro e fraternal te rogo que não profiras nem uma palavra que possa offendel-a.

Daniel ficou immovel, apoiando-se a uma cadeira para não cahir, tamanha fora a impressão que lhe causara a marqueza.

D. Beatriz perguntou com altivez;

— Aonde está o general? preciso fallar-lhe immediatamente.

— O general, minha senhora, está gravemente doente e póde ser-lhe fatal uma commoção violenta — respondeu o doutor Samuel, avançando para a marqueza.

— Repito: quero vel-o immediatamente!—disse ainda a fidalga, levantando a voz.

— O enfermo está tão debil, que a menor cousa póde arrebatar-lhe a vida.

— Seja como for, quero vel-o.

— Pois eu, na qualidade de medico assistente, prohibo a Sra. marqueza del Radio de entrar na alcova do enfermo.

— Veremos se ousa empregar a força!—exclamou D. Beatriz

Neste momento ouvio-se na alcova um grito agudissimo, e uma voz que parecia sahir do fundo d'um sepulchro, pronunciou estas palavras:

— Beatriz.., vens buscar a minha vida? pois bem, vais ser satisfeita...

Era a voz do general. Um esforço titanico pozera fim á paralysia da lingua, mas um tal esforço podia ser a morte. Por isso todos ficaram assustadissimos, excepto a marqueza, que permaneceu tranquilla.

Neste momento, o general, envolto no seu chambre, com o cabello em desalinho, o rosto cadaverico e os olhos encovados, assomou á porta da alcova, arrancando um grito de espanto a todos que estavam no gabinete.

— Meu pai! meu pai! que fizeste?...—exclamou Clotilde correndo para elle.

— Venho dar a minha vida á orgulhosa marqueza del Radio!

O general avançou dous passos; mas as pernas fraquejaram-lhe, fugio-lhe a luz dos olhos, e estendendo os braços, cahio desamparado, sem que os circumstantes tivessem tempo de evitar a queda.

— Morto! morto!— gritou Clotilde, ajoelhando-se junto ao corpo immovel de seu pai.—Ah! senhora marqueza, que Deus tenha piedade de nós!...

A marqueza, não podendo já suster-se em pé, deixou-se cahir n'uma cadeira.

Entretanto, Samuel, Julio e Daniel rodearam o rigido e immovel corpo do general Lostan.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n 42.

MUTILADO